

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

NOÇÕES DE NUMISMÁTICA IBÉRICA (IV).

(Continuação).

X

OS REIS PORTUGUESES E SUAS MOEDAS.

3a. *Dinastia: Filipina (ocupação espanhola)*. 4a. *Dinastia: Brigantina ou de Bragança. Moedas da República.*

D. Filipe I (II em Espanha), O Prudente.

(17 de julho de 1580 a 13 de setembro de 1598).

18.º Rei

Histórico — Filho de Carlos V e de D. Isabel de Portugal, nasceu em Valladolid, a 21 de março de 1527, sendo aclamado rei de Castela, Leão e Aragão, pela abdicação de seu pai, a 16 de janeiro de 1556.

Pelas intrigas e ambição, pela história de enormes crimes, foi cognominado o *demônio do meio dia*.

Este monarca, de caráter sombrio e vingativo, foi aclamado rei de Portugal em 1580.

Faleceu no Escorial a 13 de setembro de 1598 e aí está sepultado em magnífico monumento que erigira em memória da batalha de São Quintino, ganha por êle aos franceses em 1557.

A providência abateu o orgulhoso rei católico, quando pretendia conquistar a Inglaterra com poderosa armada, castelhanamente denominada a *Invencível*. Saída do Tejo a 27 de maio de 1588, foi destruída pelo valor e perícia do almirante inglês Drake, auxiliado no canal da Mancha por furiosa tempestade. Este desastre marcou o comêço da decadência do império espanhol da Europa.

*

* *

D. Filipe II (III em Espanha), O Piedoso

19.º Rei

Histórico — Nasceu em Madri a 14 de abril de 1578; foi aclamado sucessor de seu pai, primeiro em Lisboa a 30 de janeiro de 1583 e em Espanha no ano seguinte, a 11 de novembro, subindo ao trono a 8 de abril de 1599.

Faleceu a 13 de março de 1621 e jaz no mosteiro do Escorial.

D. Filipe há muito desejoso de visitar Portugal, chegou finalmente a Lisboa já no fim de seu reinado (1619). Foi tão grande a admiração que sentiu ao contemplar os festejos que o povo dessa cidade lhe fêz, que num transporte de alegria exclamou: “Só hoje me sinto um grande rei!” e deu a Lisboa o nome de *Felicidade de Filipe*.

Demorou-se em Lisboa apenas sete meses e durante êsse tempo convocou as côrtes, fazendo reconhecer o príncipe real seu herdeiro em Portugal; promulgou o *Código Filipino* que seu pai havia mandado compilar, código que esteve em vigor em Portugal até o ano de 1883, quando se promulgou o *Código Civil Português*.

Filipe II era indolente e de acanhada inteligência para sustentar com a precisa energia os reinos que seu pai lhe deixou, entregue a favoritos ambiciosos que deligenciaram apagar em Portugal os restos da autonomia e reduzi-lo a uma província. Houve mesmo o projeto de estabelecer a capital da Espanha em Lisboa, o que não se realizou devido, talvez, à morte do monarca.

*

* *

D. Filipe III (IV de Espanha), O Grande

1621-1640

20.º Rei

Histórico — Nasceu êste príncipe em Valladolid, a 8 de abril de 1605 e a 31 de março de 1621, sucedeu a seu pai no trono das Espanhas, tendo 16 anos de idade.

D. Filipe III, faleceu a 17 de setembro de 1665.

O conde-duque de Olivares, Primeiro Ministro de Filipe III, deixou aos portugueses odiosa memória; soldados portugueses eram incorporados nos exércitos espanhóis em guerras em que a Espanha andava envolvida e pesados impostos recaíam sobre o povo para melhoria das condições econômicas da nação opressora, que eram más, pelas lutas em que se tinha envolvido. Portugal era considerado uma província espanhola.

Os triunfos dos portugueses começaram a declinar e paulatinamente foram perdendo as suas possessões, desde o Cabo da Boa Esperança até ao Cabo Liampo. Os holandeses estabeleciam-se em Java e conquistavam todo o arquipélago das Molucas e, protegidos pelo rei de Ternate, sitiavam Timor e Moçambique, apoderando-se da fortaleza de São Jorge da Mina e de quase todos os estabelecimentos da Guiné.

Os persas, ajudados pelos ingleses que desejavam o enfraquecimento das armas portuguezas, tomam Ormuz; o Japão declara-se independente; os canarins reconquistam Onor, Mongonor, Meliapor e Cochim. A maior parte dos povos da Ásia não temem o jugo das armas de Portugal.

No Brasil, os holandeses ocupavam Pernambuco; as frotas que da Índia e do Brasil iam para Portugal eram tomadas pelos ingleses e pelos holandeses.

Foram estas consequências funestas das guerras de Filipe I e seus sucessores, durante as quais Portugal foi alvo da vingança dos inimigos dos seus usurpadores.

Não querendo saber da promessa feita nas côrtes de Tomar, de que só poderiam governar Portugal portuguezes de nascimento, Filipe III entregou o govêrno à duquesa de Mântua, princesa espanhola. O duque de Olivares, com o intuito de satisfazer a cobiça do seu soberano, não perdia ocasião alguma de abater Portugal e para isso pôe em prática uma série de medidas, tôdas tendentes a algar a nação portugueza. Diogo Soares e Miguel de Vasconcelos, cunhado do primeiro e portuguezes degenerados, foram nomeados secretários de Estado. Diogo Soares residia em Madri e Miguel de Vasconcelos em Lisboa. Novos tributos são lançados; os grandes do reino ou são exilados ou compelidos a residir em Madri. Criam-se juntas compostas de ministros castelhanos que deviam substituir os tribunais do reino com plenos poderes sobre Portugal, em Badajós e Ayamonte. Os nobres são chamados à côrte e ali se lhes comunica a resolução em que está o rei de calcar tôdas as prerrogativas e foros do reino, reduzindo-o a província espanhola, em castigo da sua suposta perfidia (aludia-se a um levantamento que houvera na cidade de Évora).

Em 1640, em casa de D. Antão d'Almada, se reuniram D. Miguel de Almeida, Pedro de Mendonça, Jorge de Melo, João Pinto Ribeiro e outros e assentaram em aclamar o duque de Bragança, D. João. No dia primeiro de dezembro dêsse ano rebentou a revolução. Então os conspiradores correm ao Paço; Miguel de Vasconcelos é ferido e lançado de uma janela para a rua; o povo arrasta-o saciando a sua cólera com os últimos ultrages feitos ao seu cadáver; a duquesa de Mântua é respeitada e mandada acompanhar até a fronteira.

O duque de Bragança estava em Vila Viçosa, mas embora ausente, foi aclamado sob o nome de D. João IV. Durante sua ausência, foi nomeado um govêrno provisório composto dos arcebispos de Lisboa e Braga e do Inquisidor geral. O duque dirigiu-se

a Lisboa e no dia 8 de dezembro do mesmo ano foi coroado com grande solenidade.

Terminara o cativoiro de 60 anos.

MOEDAS DOS FILIPES

Numismática — Filipe II — em Portugal Filipe I — tinha prometido nas côrtes de Tomar em 1581, que a moeda que se lavrasse no país teria os “cunhos de armas de Portugal, sem outra mistura”; e foi esta uma das poucas cláusulas que os castelhanos respeitaram.

As moedas do primeiro Filipe foram em ouro, os *quinhentos reaes*, os *quatro cruzados*, os *dois cruzados* e o *cruzado*; em prata o *tostão*, o *meio tostão*, os *oitenta reaes* e o *vintém*; em cobre os *dez reaes*.

No tempo de Filipe II e de Filipe III lavraram-se em ouro os *quatro cruzados*, os *dois cruzados* e o *cruzado*; em prata o *tostão*, o *meio tostão*, os *oitenta reaes*, os *quarenta reaes* e o *vintém*.

Já no reinado do primeiro Filipe as moedas de oitenta reaes tinham sido mandadas lavar “para corresponderem às moedas espanholas de prata *reales* singelos, suas sub-divisões e múltiplos”, sendo assim a equiparação: que os *reales* de prata singelos valessem *dois vintens* cada um; os *dois reales*, *quatro vintens*; os *quatro reales*, oito *vintens*; o *meio real*, um *vintém*, mas foi a tal a quantidade de *reales* singelos falsificados introduzidos em Portugal, que em 1611 se proibiu o curso dos *reales* tem terras portuguezas.

MOEDAS DE D. FILIPE I (II em Espanha)

Ouro	}	Moeda de 500 reaes
		Moeda de quatro cruzados
		Moeda de dois cruzados
		Moeda de cruzado
Prata	}	Tostão
		Meio tostão
		Vintém
Cobre		Dez reaes

MOEDAS DE FILIPE II e de FILIPE III (III e IV de Espanha)

Ouro	}	Moeda de quatro cruzados
		Moeda de dois cruzados
		Moeda de cruzado
Prata	}	Meio tostão
		Moeda de oitenta reaes
		Moeda de quarenta reaes
		Vintém

Com referência à moedagem de Filipe III, eis o que nos diz Teixeira de Aragão, na sua *Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*:

“Distinguir as moedas portuguesas cunhadas em ouro e prata por Filipe III das de seu pai, é impossível”

no que é secundado por Lopes Fernandes quando se refere no seu trabalho, *Memória das moedas correntes em Portugal*, a esta moedagem:

“Parece que neste reinado se não cunharam nenhuma moedas, porque não achamos as leis que as fizeram lavar, com tipos diferentes das outras anteriores”.

*

MOEDAS DE D. FILIPE I DE PORTUGAL.

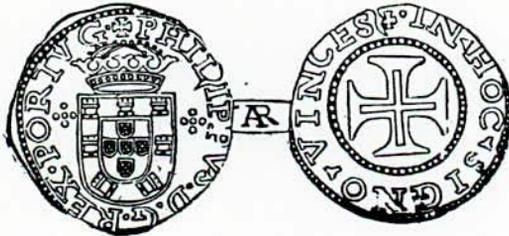


Fig. 62. — MOEDAS DE PRATA.

TOSTÃO — Anverso: PHILIPPVS. I. D. G. REX PORTVGALIE. AL. Escudo das armas com corôa fechada.

Reverso: IN HOC SIGNO VINCES. Cruz de Cristo.

D. FILIPE II DE PORTUGAL.

1598 a 1621.

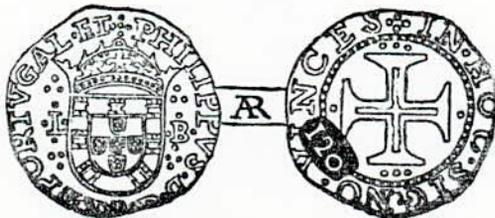


Fig. 63. — MOEDA DE PRATA.

TOSTÃO — Anverso: PHILIPPVS D. G. REX. PORTVGALIA ET. Escudo das Armas Reais e as letras monetárias nos lados do escudo: L-B.

Reverso: IN HOC VINCES: Cruz da Ordem de Cristo.

O exemplar acima têm a contramarca para lhe aumentar o valor.

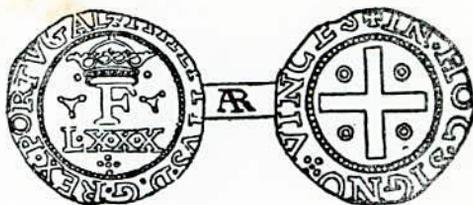


Fig. 64. — MOEDA DE PRATA.

QUATRO VINTÉNS — Anverso: PHILIPVS. D. G. REX PORTVGAL — F coroado e por baixo LXXX.
Reverso: IN HOC SIGNO VINCES. Cruz de São Jorge.

*

* *

4a. DINASTIA: — BRIGANTINA OU DE BRAGANÇA

D. João IV, O Restaurador

1640-1656

21.º Rei

Histórico — D. João IV, bisneto de D. Duarte, duque de Guimarães, nono filho do segundo matrimônio do rei, D. Manuel I, nasceu em Vila Viçosa a 18 de março de -604, sendo o primogênito do duque de Bragança, D. Teodósio e de sua mulher D. Ana de Vasco.

Foi aclamado em Lisboa no dia 1 de dezembro de 1640.

Faleceu em Lisboa a 6 de novembro de 1656, com a idade de 52 anos e 16 de reinado. Jaz em São Vicente.

Antes de subir ao trono, era D. João de um caráter pouco animoso, não desejando até aceitar a corôa; D. Luisa de Gusmão, sua espôsa, que dizia: “antes ser rainha por uma hora do que duqueza por tôda a vida” e João Pinto Ribeiro, seu secretário, foram os que o demoveram dêsse seu propósito. Aclamado, porém, mostrou-se digno da escolha que a nação dêle fizera, já repelindo com as armas na mão as repetidas invasões dos castelhanos, já evitando com assídua vigilância as conspirações que a Espanha urdia contra a sua vida.

Fatos notáveis dêste reinado:

A independência de Portugal é reconhecida pelas principais nações.

Em 1644, Matias de Albuquerque derrota os espanhóis em Montijo.

Salvador Correia de Sá expulsa os holandeses de Angola e São Tomé.

Depois das batalhas de Guararapes e Tabocas os holandeses são expulsos do Brasil, em 1654.

Em virtude da dominação espanhola, os portugueses perdem Ceuta, Ormuz, Málaça, Ceilão, Cochim, Cananor, etc.

Por ter morrido D. Teodósio, primogênito de D. João IV, succedeu-lhe o filho segundo D. Afonso, com o nome de D. Afonso VI.

Heráldica — D. João IV usou as mesmas armas que o cardeal D. Henrique.

Em 1646 tomou por protetora do reino a Virgem Maria e por deferência à mesma Virgem, desde êsse momento nunca mais os reis portugueses collocaram na cabeça a corôa real.

MOEDAS DE D. JOÃO IV

Ouro	}	Moeda da Conceição
		Moeda de quatro cruzados
		Moeda de dois cruzados
		Moeda de cruzado
Prata	}	Moeda da Conceição
		Cruzado
		Meio cruzado ou dois tostões
		Tostão
		Meio tostão
		Quatro vintens
		Dois vintens
		Vintém
Cobre	}	Dez réis
		Cinco réis
		Três réis
		Real e meio

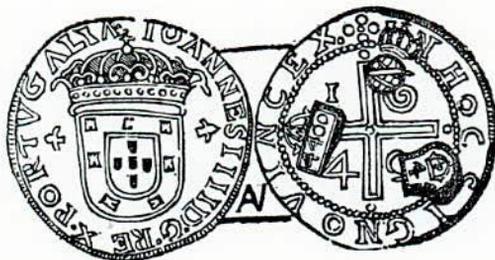


Fig. 65. — MOEDA DE OURO.

MOEDA DE QUATRO CRUZADOS — Anverso: JOANNES. IIII. D. G. REX PORTUGALIE. Escudo das armas do Reino.

Reverso: IN. HOC. SIGNO. VINCES. Cruz cantonada com a data de 1642 e as contramarcas posteriores para lhe aumentar o valor.



Fig. 66. — MOEDA DE OURO.

CONCEIÇÃO — Ouro de 22 quilates, pesava a de ouro 12 oitavas e a de prata com igual cunho, pesava uma onça. Pela Carta Régia remetida à Câmara do Porto, datada de 25 de março de 1646, lhe participou El Rei que havia feito em Côrtes a escolha de Nossa Senhora da Conceição para Padroeira do Reino. No Registo da Casa da Moeda, Liv. I, pág. 256 v., consta que António Routier trouxe da França um engenho com o qual se lavraram em 1648 na Casa da Moeda de Lisboa as medalhas de ouro e prata com tipos iguais, com a effigie da mesma Senhora; as quais depois ordenou que corressesem como moedas, as de ouro por 12000 réis e as de prata por 600 réis, como consta do Alvará de 9 de outubro de 1651 (*Memória das moedas correntes em Portugal* por M. B. Lopes Fernandes, pág. 182, Lisboa, 1856).

Anverso: JOANNES. IIII. D. G. PORTUGALIAE ET ALGARBLE REX. Cruz da Ordem de Cristo, tendo no centro o escudo das armas do Reino com corôa.
Reverso: TUTELARIS REGNI. Imagem de Nossa Senhora da Conceição, tendo por baixo a meia lua sobre o globo e a data de 1648; aos lados o Sol, o Espêlho, o Horto, a Casa do Ouro, a Fonte Selada e a Arca do Santuário.

Nota — No reinado de D. Pedro II esta moeda foi reproduzida com as legendas de D. João IV.

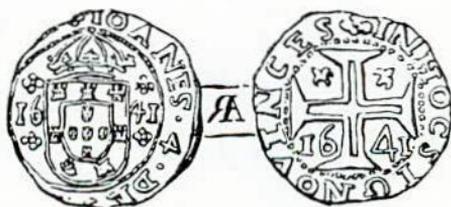


Fig. 67. — MOEDA DE PARTA.

TOSTÃO — Anverso: JOANNES. IIII — D. G. REX PORTUGALIE. Escudo das armas, tendo a data de 1641.

Reverso: IN HOC SIGNO VINCES. Cruz da Ordem de Cristo e a data 1641.

Nota — Algumas moedas trazem somente a data do lado da Cruz e não junto às armas, como as do ano de 1642.

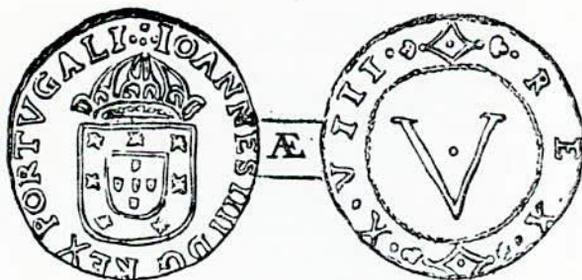


Fig. 68. — MOEDA DE COBRE.

CINCO RÉIS — Anverso: JOANNES. IIII. — D. G. REX PORTUGALI. Escudo das armas.

Reverso: REX. XVIII. No campo — V.

Nota — Depois da Restauração de Portugal tomou D. João IV o número de décimo oitavo Rei de Portugal.

*
* *
*

D. Afonso VI, O Vitorioso

1656-1683

22.º Rei

Histórico — D. Afonso VI nasceu em Lisboa a 21 de agosto de 1643 e foi casado com D. Maria Francisca Isabel de Sabóia, duquesa de Nemours.

Foi jurado príncipe sucessor do reino por morte de seu irmão primogênito, em 22 de outubro de 1653 e subiu ao trono pelo falecimento de seu pai D. João IV a 6 de novembro de 1656, sendo aclamado rei nove dias depois.

Faleceu em Sintra a 12 de setembro de 1683 com a idade de de 40 anos e 19 de reinado.

Muito criança ainda foi atacado de grave doença que o deixou fraco para sempre de corpo e espírito. Aos treze anos, quando o pai lhe morreu, D. Afonso VI era uma criança doente, raquítica, epilética e tão lângüida, tão inferior em tudo, que as taras herdadas e a péssima educação recebida o tornavam para sempre incapaz de qualquer ato de virilidade ou inteligente esforço.

Tinham-no abandonado por completo à sua índole negligente e grosseira, às suas puerilidades baixas e descomedidas; tinham-no deixado privar com os garotos que debaixo das janelas do Paço se batiam à pedrada, a ponto de inteiramente se dedicar àquêles

que mais se distinguiam nessas brigas e de fazer dêles os seus melhores amigos.

Aconteceu assim que, quando em 1661, completos os dezoito anos do rei, a rainha regente D. Luisa de Gusmão lhe quis entregar o govêrno, o Conselho de Estado ponderou o perigo que correria o reino entregue a um príncipe tão depravado e tão inepto e pedia que ao menos se desviassem para bem longe os homens funestos que pervertiam Afonso VI, antes de se lhe entregar o poder; mas a instigações do conde de Castelo Melhor, tirou a regência a sua mãe e assumiu o poder tendo como ministro o próprio conde que se revelou estadista eminente.

As suas qualidades de organizador se deveram em grande parte as inúmeras vitórias militares que deram a Afonso VI o cognome de *O Vitorioso*. Teve o monarca que sustentar e defender-se das agressões continuadas de Castela em 1663, por isso que foi nesse ano que teve lugar a batalha de Ameixal em que o conde de Vila Flor desbaratou o célebre general D. João da Áustria. Depois, em 1664, Pedro Jaques de Magalhães bateu em Castelo Rodrigo o duque de Ossuna e finalmente em 1665 o marquês de Marialva e o conde de Schomberg ganharam ao marquês de Carracena a famosa batalha de Monte Claros, na qual ficaram prisioneiros seis mil espanhóis e que decidiu por fim a porfiada luta que durou vinte e cinco anos e na qual ficou assegurada a independência de Portugal.

Em 1667 D. Afonso VI é destronado e encerrado em prisão no castelo de São João Batista, na ilha Terceira, onde esteve cinco anos. Foi depois transferido para o Paço de Sintra onde faleceu súbitamente em 1683; sofreu tanto que a posteridade o vê, na galeria da História, através do seu martírio resgatador.

Numismática — No princípio de seu reinado, D. Afonso VI continuou o sistema monetário deixado por seu pai, modificando apenas as legendas. Assim lavrou os *cruzados* de ouro e prata, as moedas de *quatro mil réis* e *dois mil réis* de ouro, os *tostões*, os *meios tostões* e os *quatro vintens* em cobre.

Em consequência das despesas da guerra com a Espanha, as dificuldades financeiras foram terríveis neste tempo; projetou-se para as atenuar, levantar o preço à moeda; e, apesar da opposição do Juiz do Povo e da Casa dos Vinte e Quatro, um decreto de 22 de março de 1663, determinou o aumento de 25 por cento no valor das moedas de prata. Assim as *patacas*, que corriam por 480 réis, passaram a 600; os 400 réis a 500, os 200 a 250; os *quatro vintens* a 100 réis, os *dois vintens* a 50 réis e assim respectivamente.

MOEDAS DE D. AFONSO VI

Ouro	}	Moeda de quatro cruzados
		Moeda de dois cruzados
		Moeda de cruzado
		Moeda de quatro mil réis
		Moeda de dois mil réis
		Moeda de mil réis
Prata	}	Cruzado
		Meio cruzado
		Tostão
		Meio tostão
		Quatro vintens
		Dois vintens
		Vintém
Cobre		Real e meio

*
* * *

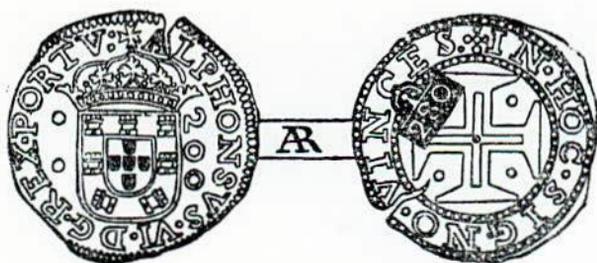


Fig. 69. — MOEDA DE PRATA.

DOIS TOSTÕES — Anverso: ALPHONSUS. VI. D. G. REX. PORTU. Escudo das armas, acostado com o valor 200.

Reverso: IN HOC. SIGNO VINCES. Cruz de Cristo e a contramarca de 250.

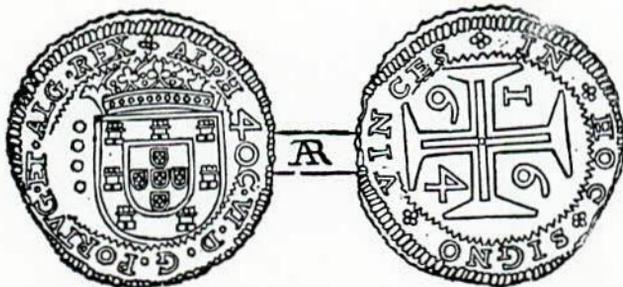


Fig. 70. — MOEDA DE PRATA LAVRADA CONFORME A LEI DE 1663.

CRUZADO — Anverso: ALPHONSUS. VI. D. G. REX PORTUGALIE. Escudo das armas, com a marca do valor 400.

Reverso: IN HOC. SIGNO VINCES. Cruz de Cristo cantonada da data 1664.



Fig. 71. — MOEDA DE PRATA LAVRADA DE ACÓRDO COM A LEI DE 1663.
QUATRO VINTÉNNIS — Anverso: ALPHONSUS VI. D. G. REX P. Corôa no campo
e por baixo LXXX.
Reverso: IN HOC SIGNO VINCES. Cruz cantonada por quatro pontos.

*

* *

D. Pedro II, O Pacífico
1683-1706
23.º Rei

Histórico — D. Pedro II, terceiro filho varão de D. João IV e da rainha D. Luisa de Gusmão, nasceu em Lisboa a 26 de abril de 1648.

Foi aclamado em janeiro de 1683. Casou-se com D. Maria Francisca Isabel de Sabóia, divorciada de seu irmão, a 2 de abril de 1668, a qual faleceu a 27 de dezembro de 1683, casando-se novamente D. Pedro com D. Maria Sofia Isabel, filha do eleitor palatino do Reno, Filipe Guilherme.

Faleceu em Lisboa a 9 de dezembro de 1706, com 58 anos de idade e 38 de reinado, sendo 15 com o título de Regente e 23 como Rei.

Jaz na igreja de São Vicente.

Logo em seguida ao casamento de seu irmão D. Afonso VI com D. Maria Francisca Isabel de Sabóia, ajustado definitivamente na Rochela a 27 de junho de 1666, estabeleceram-se entre esta e seu cunhado relações criminosas. Com efeito, a rainha Maria Francisca Isabel de Sabóia era dotada de um caráter orgulhoso e audaz, que pretendia impor-se, dominar e interferir em tudo. Para mais, a côrte voluptuosa de Luís XIV tinha-lhe predisposto o espírito para as leviandades mais ou menos travessas; inebriavam-na igualmente as aventuras galantes e as torvas conjuras da política e a sua juventude ardente desabrochada nas seduções de Versalhes não poderia resignar-se à triste decrepitude do rei português.

Em 23 de novembro de 1667 uma revolução palaciana movida por D. Pedro, depôs à fôrça e prendeu a D. Afonso VI, ficando o infante com o govêrno do país, sob o título de príncipe

regente. Um ano depois, em janeiro de 1668 foi jurado e reconhecido pelos três estados do reino reunidos em Lisboa, herdeiro da corôa.

Em vista da decisão do tribunal que declarou nulo o casamento de D. Afonso VI por incapacidade física, obteve D. Pedro do papa Clemente IX o breve de dispensa para se casar com sua cunhada, D. Maria Francisca Isabel de Sabóia. Êstes fatos que tiveram tôdas as aparências de escândalo e imoralidade não foram fatos isolados, nem mesmo filhos do acaso, mas devido também a maquinações políticas.

D. Afonso e D. Pedro foram dois caracteres essencialmente opostos desde a infância; aquê, arrebatado, imoral e mau; êste, pacífico, modesto e bom (pelo menos aparentemente). Tais predica-dos, comparados com a irregular conduta de seu irmão, grangearam-lhe as boas graças da nobreza e a estima do povo, circunstâncias que êle hábilmente aproveitou para lhe arrebatat o trono e a espôsa, que é de crer, não fôsse estranha a tais pretensões.

Fatos notáveis dêste reinado:

D. Pedro II inicia o período do *poder real absoluto*.

Em 1703 Portugal e a Inglaterra assinam o Tratado de Methwen.

Portugal toma parte na Guerra de Sucessão e o marquês das Minas entra triunfante em Madrí.

Começam a ser exploradas as minas de ouro do Brasil.

Heráldica — D. Pedro II continuou a usar o mesmo escudo, sendo, porém, neste reinado que definitivamente se introduziu o escudo em ponta.

Numismática — As moedas de D. Pedro II marcam duas épocas distintas: compreende a primeira as moedas que se cunharam durante a Regência com o título de príncipe e a segunda, as que fêz lavrar depois da morte de seu irmão, revestido com o título de Rei.

D. Pedro II cunhou em ouro as *moedas*, as *meias moedas* e os *quartos de moeda*; em prata, uma grande variedade de moedas, desde o *cruzado* e o *cruzado novo*, até aos *dois vintens*, ao *vintém* e ao *meio vintém*; em cobre, os *dez réis*, os *cinco réis*, os *três réis* e o *real e meio*.

Segundo Teixeira de Aragão, as moedas de D. Pedro II marcam duas épocas distintas, compreendendo-se na primeira as que se cunharam quando vivo ainda o irmão, usava apenas o título de príncipe; e na segunda, as que mandou lavrar depois de se intitular rei.

As moedas de ouro de D. Pedro II valiam quatro mil e quatrocentos réis; tinham numa das faces a legenda *Petrus. D. G. Portvgaliae. et. Al.* em tórno da corôa e na outra a legenda *In Hoc Signo Vincas* em tórno da Cruz de Cristo. As *meias moedas* que valiam dois mil e duzentos réis tinham legendas semelhantes; os *quartos de moeda* chamavam-se também *moedas de mil e cem réis*.

Intermediários aos *cruzados novos* e aos *dois vintens*, D. Pedro II cunhou em prata os *meios cruzados* ou *dois tostões*, os *doze vintens*, o *tostão*, o *meio tostão*, os *seis vintens*, os *três vintens* e os *quatro vintens*, todos com legendas semelhantes às usadas nas *moedas* de ouro.

Os *dez réis* de D. Pedro II continham numa das faces um ornato tendo no centro, dentro de uma corôa de louro, as quinas e por cima a corôa real e no centro da outra face um **X** indicativo de seu valor.

As outras moedas de cobre, os *cinco réis*, os *três réis* e o *real* e *meio* tinham num campo e dentro da legenda comum *Anno sexto decimo regiminis svi*, no centro de quatro arcos ornamentados e entre quatro florões, respectivamente um **V**, um **III** e **1 1/2** indicativos de seu valor.

Em junho de 1688 D. Pedro II criou, a pedido da Câmara Municipal, a Casa da Moeda da cidade do Pôrto e logo mandou os ferros e engenhos necessários para a montagem das oficinas.

D. Pedro II também *quebrou moeda*; pelo decreto de 4 de agôsto de 1688 aumentou-lhe 20 por cento do seu valor, passando as moedas antigas com a contra-marca, de 500 a 600 réis, as de 250 a 300 réis; as que valiam 400 réis a 480, as de 200 réis a 240, as de 100 réis (*tostões*) a 120 réis, as de 80 a 100 réis, as de 50 (*meios tostões*) a 60 réis, as de 40 a 50 réis, conservando os *vintens* o preço que tinham; e as *patacas*, de pêsô inferior a 7 oitavas, correriam à razão de *tostão* e oitava.

Outras irregularidades se deram ainda no valor das moedas no tempo de D. Pedro II; desde certo momento conservaram-se nas moedas de ouro e prata algarismos indicando um valor de 25 por cento menos do aquêlê porque a moeda corria e essa absurda rotina, observa Teixeira de Aragão, continuou até 1835, quando pela reforma do sistema monetário, se marcou o valor corrente na própria moeda.

MOEDAS DE D. PEDRO II

Ouro	}	Moeda
		Meia moeda
		Quarto de moeda

Lisboa, ficando a cidade dividida em duas Sés episcopais; a antiga metrópole que compreendia a parte oriental e um patriarcado na parte ocidental. Os brilhantes e o ouro do Brasil mal davam para os seus devotos caprichos e pretensões de tornar Lisboa mais cristã que a própria Roma. A Santa Sé queria-lhe como filho predileto; presenteou-o com indulgências e bulas em troca de somas enormes que se calculam em *cento e oitenta milhões de cruzados* e Benedito XIV, em reconhecimento de tanto zêlo e dedicação pela Igreja, conferiu-lhe a 21 de abril de 1749 o título de *Fidelíssimo*, para si e seus sucessores.

Contudo, qualidades teve êste monarca que o recomendam: a instituição de uma academia de história e a proteção que deu aos sábios. Organizou quatro bibliotecas: uma na Universidade de Coimbra, outra no Convento de Mafra, outra no Paço e outra na Congregação do Oratório.

Não foi êste reinado altamente guerreiro, nem êste soberano tinha afeição à guerra, sendo a sua inclinação mais para edificar do que para destruir, haja vista as muitas e grandes obras que fez, as quais enriquecendo o país, obtiveram-lhe pelo menos a fama de grandioso e audaz.

Não se julgue, entretanto, que em seu tempo não se honraram as armas; ao contrário, importantes batalhas se feriram na Índia, nas colônias e em vários lugares.

D. João V era inteligente, pouco instruído e amigo das grandezas, procurando rivalizar com Luís XIV de França, nos faustos monumentais de Versalhes.

Fatos notáveis dêste reinado:

A primeira experiência de navegação aérea é realizada pelo santista Bartolomeu de Gusmão.

Portugal assina o Tratado de Utrech, pelo qual foi reconhecido rei de Espanha, Filipe de Anjou, sob o nome de Filipe V, tendo o arquiduque Carlos — faltando-lhe o apôio da Inglaterra e da Holanda — desistido de suas pretensões à Espanha.

Portugal, a pedido do papa Clemente XI, toma parte na célebre batalha naval de Matapan contra os turcos que ameaçavam a Itália.

Continuam chegando do Brasil fabulosas remessas de ouro e diamantes.

D. João V funda a Academia Real da História Portuguesa, onde floresceram distintos escritores e de que resultou a imprensa da notável *História genealógica da casa real*; a Academia de Portugal em Roma, uma Escola de Cirurgia em Lisboa, Academias Militares, etc.

Durante este reinado criou-se em Portugal uma arte própria, principalmente no que respeita a mobiliário, tomando o nome do soberano.

Entre as grandiosas construções destacam-se: Convento de Mafra, onde chegaram a trabalhar 45.000 operários e que ostenta um famoso carrilhão de 114 sinos; o Aqueduto das Águas Livres, que abasteceu Lisboa de água potável.

D. João V faz do Rio de Janeiro a Capital do Brasil.

Numismática — No princípio do seu reinado D. João V conservou o sistema monetário anterior, inscrevendo apenas o seu nome nas legêndas; e assim se cunharam em Lisboa, no Pôrto, no Rio de Janeiro, na Bahia, as *moedas* de ouro e as *meias moedas*, os *quartos* ou *quartinhos*.

Mas a prata e o ouro chegavam do Brasil em verdadeiros aluviões; vinham deslumbrar a Europa em barras e em pó; e por isso, com o fim de impedir a sua saída para o estrangeiro, o decreto de 9 de setembro de 1710 determinou que

“todo o ouro vindo daquele Estado entrasse na casa da moeda, onde, querendo o dono vendê-lo, se pagaria logo pelo seu justo valor, fazendo-se nesse caso, estando em barra ou em pó, os ensaios à custa da fazenda”.

Além disso, pelo mesmo decreto

“proibiu-se aos contrastes e ourives o ensaiar ou passar certificados de avaliações, a não ser em peças do seu ofício, e recomendou-se às justiças do reino que obstassem pelos meios ao seu alcance à exportação dos dois metais preciosos”.

Estas disposições, de difícil realização, seriam improficuas ou deficientes; mas D. João V teve copiosa matéria prima para o seu numerário e para os seus esbanjamentos; assim, só em ouro, o rei pôde cunhar dezesseis tipos de moedas diferentes: os *dobrões de cinco escudos*, os *dobrões de quatro moedas*, os *dobrões de duas e meia*, os *dobrões de duas moedas*, as *moedas*, as *meias moedas*, o *quartinho*, o *cruzado novo*, a *dobra de vinte e quatro escudos*, a *dobra de dezesseis escudos*, a *dobra de oito escudos*, a *peça* ou *dobra de quatro escudos*, a *meia peça*, o *escudo*, o *meio escudo* e o *cruzadinho*.

Os *dobrões de quatro moedas* e os de *duas moedas*, as *dobras de vinte e quatro escudos* e as de *dezesseis escudos* foram destinadas a ensaios monetários e como as outras moedas de ouro do mesmo rei, tinham no averso a legenda *Joannes V D G Port et Alg rex* e no reverso o lema *In Hoc Signo Vincas*. As *moedas* e os *dobrões*, os *cruzados novos* e os *quartinhos* tinham no averso

as armas reais entre florões e no reverso a Cruz da Ordem de Cristo. Nas *dobras* e *escudos*, nas *peças* e *cruzadinhos* avultava no anverso a cabeça do rei com cabeleira e corôa de louros e no reverso as armas reais.

Os *dobrões de cinco moedas* e os *meios dobrões* foram lavrados na Casa da Moeda de Minas Gerais e quando a 16 de setembro de 1721 se estabeleceu em Lisboa a Casa da Moeda atual, os primeiros trabalhos que nela se executaram foram, segundo Teixeira de Aragão, os *escudos* de ouro, os *meios escudos*, as *dobras de dois escudos* e as *dobras de quatro escudos*.

Era o desvario quase perverso, alucinador, do ouro: e em fevereiro de 1736, D. João V determinava que todo o ouro, quer em pó, folheta ou barra, quer lavrado em peças grosseiras ou de toско feito, só viesse do Brasil

“dentro dos cofres das naus do combôio, que ao desembarcar no pôrto de Lisboa seriam entregues na casa da moeda, onde Sua Majestade poderia mandar tomar o que conviesse para o fabrico do dinheiro, pagando-o pelo seu justo valor”.

As leis determinando a cunhagem da série de escudos durante o período de 1727 a 1833 para as casas do Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais e 1722 a 1834 para a Casa da Moeda de Lisboa, permitiu que se desenvolvesse o gôsto dos gravadores que produziram verdadeiras jóias de apurado gôsto artistico e fino lavor.

Na magnífica obra “Catálogo das moedas portuguêsas” do engenheiro Ferraro, à pág. 207, encontramos referências à cunhagem dessas belíssimas peças, talvez as mais belas até então emitidas.

“As moedas de ouro de D. João V com a effigie do rei, constituem uma das partes mais belas da coleção portuguêsã, onde se destacam fortemente com a diversidade e riqueza dos seus desenhos, que vêm quebrar a monotonia do modelo adotado desde os primórdios da dinastia de Bragança.

Quando examinamos sem atender ao detalhe as amoedações anteriores às dos escudos de ouro, fica-nos a impressão que, em cada reinado, um exemplar de qualquer valor dá uma visão completa de tôda a série do mesmo metal e quase completa da restante numária, onde só o cobre apresenta alguns cunhos acentuadamente diferentes e de belo traçado. Mas, em contraste com este panorama, surgem então as primeiras cunhagens de *dobras*, *peças*, *meias peças*, *escudos* e *meios escudos* a ostentar uma gama de reversos de admirável desenho e tão variados, de data para data e de valor para valor, que só por si formam coleção rica e cheia de interêsse.

Destas moedas, mesmo o colecionador que não se interesse por datas, terá de aceitar quase tôdas as emissões como grupos de novas espécies que será grato possuir, qualquer que seja a idéia orientadora do seu monetário.

Por isso se chama a atenção para êsse lindo conjunto formado por exemplares das moedas que D. João V mandou cunhar no ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1722.

Reza essa lei de 4 de abril dêsse ano:

“...estas moedas da nova fábrica terão de huma parte o meu retrato, & nome, como usarão alguns dos Reys antigos deste reyno, & praticão presentemente quasi todos os Principes da Europa, & da outra parte as Armas Reaes com a letra IN HOC SIGNO VINCES; este reverso se poderá mudar na conformidade do que Eu mandar declarar ao Conselho da minha Fazenda, sem que para isso se necessite de publicar nova Ley...”.

e nesta conformidade foram cunhadas moedas de variados reversos, onde as armas reais são representadas por desenhos caprichosos, no gôsto e estilo da época.

A superabundância de ouro tornava muito secundárias as moedas de prata; mas D. João V cunhou em prata os *cruzados novos*, os *doze vintens*, os *seis vintens*, os *três vintens*, os *tostões*, os *meios tostões* e os *vintens*; e por várias vêzes teve de mandar cunhar grandes porções das moedas mais miúdas para trocos, cuja falta era verdadeiramente sensível no seu tempo.

As moedas de cobre de D. João V foram, como no reinado anterior, os *dez réis*, os *cinco réis*, os *três réis* e o *real e meio*, que tinham as letras X, V, III ou 1 1/2 indicativos do seu valor.

MOEDAS DE D. JOÃO V

Ouro	}	Dobrões de cinco moedas
		Dobrões de quatro moedas (ensaio monetário)
		Dobrões de duas moedas e meia
		Dobrões de duas moedas (ensaio monetário)
		Moeda
		Meia moeda
		Quartinho
		Cruzado novo
		Dobra de vinte e quatro escudos (ensaio monetário)
		Dobra de dezesseis escudos (ensaio monetário)
		Dobra de oito escudos
		Dobra de quatro escudos (Peça)
		Dobra de dois escudos (Meia peça)
		Escudo
		Meio escudo
Cruzadinho		

Prata	}	Cruzado novo
		Doze vintens
		Seis vintens
		Três vintens
		Tostão
		Meio tostão
Cobre	}	Vintém
		Dez réis
		Cinco réis
		Três réis
		Real e meio

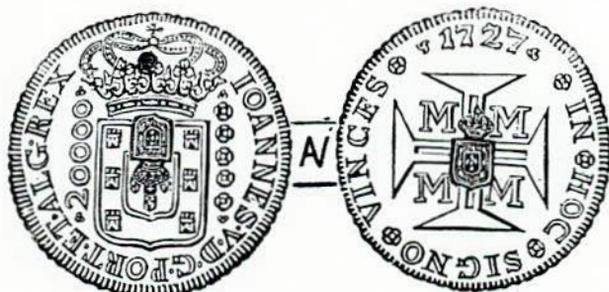


Fig. 79. — MOEDA DE OURO.

DOBRÃO DE CINCO MOEDAS — Ouro de 22 quilates, entram $4 \frac{4}{15}$ em marco, pesando 15 oitavas, valendo 24000 réis.

Lavrados em Minas Gerais por Ordem do Conselho Ultramarino do ano de 1721.
 Anverso: JOANNES. V. D. G. PORT. ET. ALG. REX. Escudo das armas acostado do valor 20000.
 Reverso: IN HOC SIGNO VINCES. 1727. Cruz da Ordem de Cristo cantonada com quatro M.

Nota — Os dobrões de cinco moedas deixaram de ser admitidos como moedas correntes pela Lei de 6 de março de 1822. Carimbados na Casa da Moeda com um pequeno escudo das armas do Reino para correrem no valor de 30000, tendo o peso exato de 15 oitavas pela Lei de 15 oitavas pela Lei de 21 de julho de 1847; pela Lei de 29 de julho de 1854 deixaram novamente de ser admitidos.



Fig. 80. — MOEDA DE OURO.

DOBRA DE OITO ESCUDOS ou DOBRÃO DE DUAS PEÇAS — Ouro de 22 quilates, pesando 8 oitavas, valiam 12800 réis. Lavrados na Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais.
 Anverso: JOANNES V. D. G. PORT. ET. ALG. REX. Retrato do rei à direita, com coroa de louros e no exergo a inicial R e a data 1729.
 Reverso: Escudo das armas.

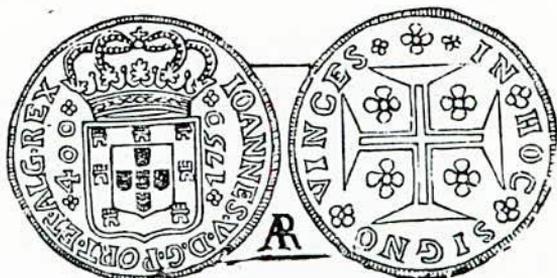


Fig. 81. — MOEDA DE PRATA. CRUZADO NOVO.



Fig. 82. — MOEDA DE COBRE.

DEZ RÉIS — Anverso: JOANNES V. DEI GRATIA. Escudo das armas.

Reverso: PORTUGALIAE ET ALGARBIORUM REX. No campo o valor X e a data 1723.

*

* *

D. José, O Reformador

1750-1777

25.º Rei

Histórico — Nasceu o sucessor de D. João V em Lisboa, a 6 de junho de 1714.

D. José I subiu ao trono, por morte de seu pai, em 31 de julho de 1750, sendo aclamado a 7 de setembro.

Foi casado com D. Mariana Vitória, infanta de Espanha, celebrando-se os contratos matrimoniais a 10 de janeiro de 1728 e o casamento no dia seguinte.

Faleceu no Palácio da Ajuda a 23 de fevereiro de 1777, com 62 anos de idade e 27 de reinado. Jaz em São Vicente de Fora.

D. José I foi monarca justo e clemente. Logo que subiu ao trono cuidou somente da ventura, prosperidade e ilustração dos seus súditos e como para conseguir tão louvável fim, pelo estado de cor-

rupção e decadência em que se encontrava a monarquia, necessitasse de se amparar num braço forte, num homem de gênio, teve o bom-senso de repartir a sua autoridade e govêrno com Sebastião José de Carvalho e Melo, conde de Oeiras e depois marquês de Pombal; fôï por esta escôlha e pela confiança quase cega neste homem de Estado, que D. José ilustrou o seu reinado.

D. José protegeu as ciências, as artes e as letras; o comércio, a marinha e a agricultura, melhorando todos os ramos da administração. Baniu os jesuítas, aboliu alguns mosteiros e abateu o orgulho do clero; proibiu os *autos de fé*, refreando os furrores da Inquisição. Em tôdas estas medidas, se via o dedo do marquês de Pombal, que cooperava com o monarca na mesma obra de regeneração, trabalhavam ambos de concerto em levantar a nação do abatimento em que a tinham prostado a prodigalidade e faustosa administração de D. João V.

Fatos notáveis dêste reinado:

A 1 de novembro de 1755 a cidade de Lisboa é abalada por terrível terremoto que a reduz a um montão de ruínas. Nessa emergência, dá o marquês de Pombal provas de grande inteligência e energia e aproveitando-se de circunstâncias tão extraordinárias, começou a desenvolver os seus princípios reformadores e a reedificar a capital.

Em 1758 há um atentado contra o rei, atribuído a pessoas da mais alta nobreza.

E' instalada a Relação no Rio de Janeiro.

Os índios do Brasil são declarados livres.

Em 22 de dezembro de 1722 extinguiram-se os contos e foi criado o Real Erário.

Se o grande ministro de D. José I manchou de um modo deplorável a sua administração com o despotismo de algumas medidas do seu govêrno, é que a época não se prestava a governar com branduras. E o marquês de Pombal, reconhecendo que a sua glória provinha do favor que lhe dispensara o rei, e, ainda em vida, quis perpetuar a sua gratidão ao monarca, mandando erigir o soberbo monumento que hoje se ostenta na Praça do Comércio em Lisboa.

Heráldica — D. José I usou as mesmas armas de D. João V.

Numismática — As moedas de D. José I foram: em ouro, as *dobras*, os *escudos*, os *meios escudos*, os *quartinhos* e os *cruzados*; em prata, os *doze vintens*, os *seis vintens*, os *três vintens*, o *tostão* e o *meio tostão*; em cobre os *dez réis*, os *cinco réis* e os *três réis*.

Havia *dobras de quatro escudos*, também chamadas *peças* e havia as de *dois escudos* ou *meias peças*; tanto umas como as outras tinham a effigie do rei com cabeleira e corôa de louros circundada com a legenda: *Josephus I D. G. Port. Et. Alg. Rex.*

Os *meios escudos* chamavam-se também *oito tostões*; os *quartinhos* tinham numa das faces a Cruz de Cristo cantonada por quatro florões.

Os *cruzados novos*, de prata, tinham numa das faces as armas reais, à esquerda 400 entre dois florões e à direita o ano da cunhagem, também entre dois florões.

As moedas de *doze vintens*, as de *seis* e as de *três vintens*, tinham no anverso as armas do reino e no reverso a Cruz da Ordem de Cristo cantonada por quatro florões.

O *tostão* e o *meio tostão* eram ornados pela Cruz de São Jorge circundada da legenda *In Hoc Signo Vinces.*

Nos *dez réis* de D. José figurava no campo, dentro de uma corôa de louros, um X indicativo do seu valor; nos *cinco réis* o valor era indicado por um V, nos *três réis* por um III.

MOEDAS DE D. JOSE' I

Ouro	{	Dobra de quatro escudos ou peça Dobra de dois escudos ou meia peça Escudo ou quarto de peça Meio escudo Quartinho Cruzado novo
Prata	{	Cruzado novo Doze vintens Seis vintens Três vintens Tostão Meio tostão
Cobre	{	Dez réis Cinco réis Três réis



Fig. 83. — MOEDA DE OURO.

DOBRA DE QUATRO ESCUDOS ou PEÇA — Tôdas as moedas de ouro lavradas neste reinado são de 22 quilates, com os tipos, pesos, valores e legendas iguais às moedas de D. João V, com a diferença sômente no nome do rei: JOSEPHUS I. D. G. etc. Valia 6400 réis e pesava 288 grs.

Foram também lavradas as frações de 3200 — 1600 — 1200 — 800 e 480 réis. Tôdas estas moedas de ouro trazem a data em que foram lavradas e no exergo a marca da Casa da Moeda de Lisboa e Rio de Janeiro.

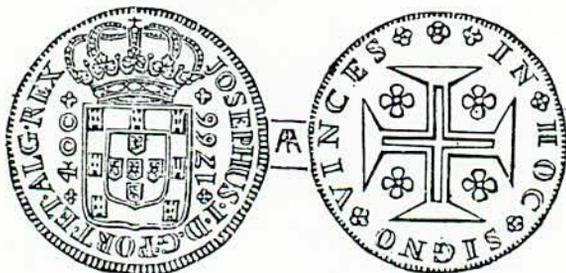


Fig. 84. — MOEDA DE PRATA.

CRUZADO NOVO — Valia 480 réis. Foram lavradas também as frações de 240 — 120 — 100 — 60 — 50 e os 20 réis lavrados sômente em 1769.

As moedas de prata dêste reinado foram lavradas com os mesmos tipos, pesos, valores e legendas iguais às moedas de D. João V.

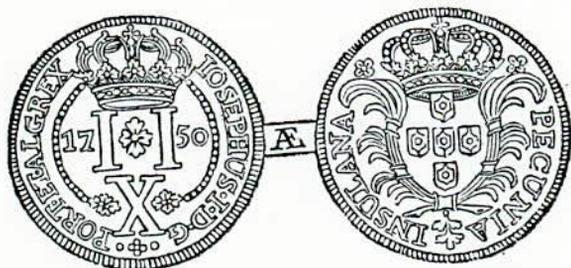


Fig. 85. — MOEDA DE COBRE PARA OS AÇORES.

DEZ RÉIS — Anverso: JOSEPHUS. I. D. G. PORT. ET. ALG. REX. Corôa real e por baixo o valor X.
Reverso: PECUNIA INSULANA. No campo a Corôa Real e por baixo as quinas entre dois ramos de palmas.

*

* *

D. Maria I, A Piedosa

1777-1816

26.º Rei

Histórico — D. Maria I nasceu em Lisboa a 17 de dezembro de 1734. Casou-se a 6 de junho de 1760 com o infante seu tio e sucedeu ao pai no trono, por sua morte, em 24 de fevereiro de 1777, intitulado-se então o espôso, de quem já havia descendência, D. Pedro III. A aclamação teve lugar a 13 de maio e a rainha, desejando que o marido participasse de tôdas as honras inerentes à realeza, fêz inscrever nas moedas depois do seu nome, o do novo rei, e nos *escudos* suas divisões e múltiplos, gravaram-se os bustos dos dois soberanos.

D. Maria I faleceu no Rio de Janeiro, vitimada por doença mental, a 20 de março de 1816, com 81 anos de idade.

D. Pedro III morreu a 25 de maio de 1786, tendo 69 anos de idade.

D. Maria I imitando seu avô, para ter sucessão, fizera o voto de edificar um templo ao Santíssimo Coração de Jesus e assim cumpriu, começando as obras em 24 de outubro de 1779, sendo concluídas a 15 de novembro de 1790, sendo um dos mais notáveis da cidade de Lisboa. Aí foi sepultada a rainha D. Maria I.

D. Maria I foi justa, humana, virtuosa e devota talvez em excesso. Tôda sua vida passou-a entregue a exercícios de religião e atos de beneficência; a sua habitação era o claustro; os seus familiares as freiras, com quem passava o tempo conversando, enquanto os seus ministros dirigiam à vontade os negócios do reino.

O primeiro ato do govêrno desta soberana respondeu perfeitamente ao primeiro ato do govêrno de D. José; êste nomeara o marquês de Pombal seu primeiro ministro e sua filha demitindo-o do cargo, deportava-o e mais tarde processava-o. Vencia agora a humilhação da nobreza que o marquês derrotara e castigara e a soberana, que também não lhe era afeta, abraçou o partido dos fidalgos. Foram soltos os presos de Estado e o marquês de Pombal, conquanto respondesse no seu processo com dignidade, com documentada verdade, foi, não obstante, julgado criminoso. A soberana, todavia, compassiva ou por conveniência, contentou-se em desterrá-lo para vinte léguas distante da Lisboa.

D. Maria I foi senhora de belas qualidades e bastante culta; seu reinado foi de paz e também aquêle em que mais eficazmente se promoveu o processo das ciências e mais se fêz em benefício da instrução.

Fatos notáveis d'este reinado:

Abre-se a Academia da Marinha.

E' criada a Academia Militar de Fortificações.

Por insinuação do duque de Lafões é fundada a Academia Real das Ciências.

E' estabelecida a Casa Pia.

E' instituído o Almirantado e a Brigada da Marinha.

Funda-se a Biblioteca Pública.

Portugal toma parte na batalha naval de Aboukir e na Campanha do Russilhão.

Portugal perde Olivença, arrebatada pela Espanha.

Heráldica — No tempo desta soberana fêz-se uma alteração no escudo das armas reais, que foi figurarem as quinas num ornato que não tinha a forma de escudo, talvez pela razão de ser uma senhora a imperante.

MOEDAS DE D. MARIA I

Ouro	{	Dobra de quatro escudos ou peça Dobrade dois escudos ou meia peça Escudo ou dezesseis tostões Meio escudo ou oito tostões Quartinho Cruzado novo
Prata	{	Cruzado novo Três tostões Doze vintens Cento e cinquenta réis Seis vintens Tostão Setenta e cinco réis Três vintens Meio tostão
Cobre	{	Vintém Dez réis Cinco réis Três réis



Fig. 86. — MOEDA DE OURO DE D. MARIA I E DE D. PEDRO III, DESDE 1777 a 1786.

PEÇA — Ouro de 22 quilates. Valia 6400 réis, pesando 288 grs.

Tôdas as moedas de ouro dêste reinado são idênticas às de D. José I, havendo unicamente diferença do nome, porque as legendas são: MARIA I. etc. PETRUS. III. D. G. PORT. ET. ALG. REGES, apresentando os bustos e no exergo a data e a marca da Casa da Moeda onde foram lavradas.

Foram também lavradas as frações de 3200 — 1600 — 1200 — 800 e 480 réis.

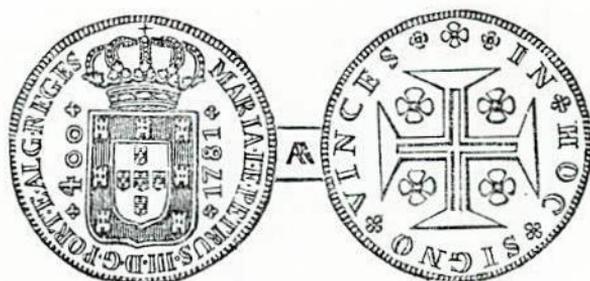


Fig. 87. — MOEDA DE PRATA.

CRUZADO NOVO — Valia 48 réis, semelhantes às moedas de D. José I, diferenciando-se nos nomes.



Fig. 88. — MOEDA DE D. MARIA I LAVRADAS DESDE 1787 a 1799 (COM VÊU DE VIÚVA).

PEÇA — Ouro de 22 quilates. Valia 6400 réis.

Foram lavradas as frações de 3200 — 1600 — 1200 — 800 e 480 réis. Em tudo iguais às que foram lavradas no tempo de D. Pedro III, apresentando depois o seu busto gravado por duas formas e a legenda: MARIA I. D. G. PORT. ET. ALG. REGINA.



Fig. 89. — IDEM, COM TOUCADO.

*

* *

D. João VI, O Clemente

1816-1826

27.º Rei

Histórico — Nasceu este príncipe no Paço de Queluz, a 13 de maio de 1767, casando-se a 25 de abril de 1785 com D. Carlota Joaquina de Bourbon, filha do príncipe das Astúrias, depois Carlos IV e de sua mulher, Maria Luisa de Parma.

Continuando D. Maria I impossibilitada de governar em virtude de razões de saúde, assume o govêrno do país seu filho, o príncipe D. João, que toma o título de Príncipe Regente a 15 de julho de 1799.

Por morte de sua mãe foi aclamado rei a 20 de março de 1816.

D. João VI faleceu em Lisboa a 10 de março de 1826, com a idade de 59 anos, tendo governado como Príncipe Regente em nome de sua mãe, 26 anos, perfazendo ao todo 34 anos de govêrno até 1826.

Fatos notáveis no govêrno de D. João como Príncipe Regente:

A Europa levantando-se contra os princípios proclamados pela revolução francesa, preparava-se militarmente contra a França, e Portugal não podendo conservar-se neutro, entra na liga formada pela Inglaterra e Espanha, enviando um exército auxiliar, dando princípio à célebre campanha do Russilhão.

Napoleão convencido que jamais conseguiria que o Príncipe Regente anuisse ao denominado *Bloqueio continental*, fechando os portos às embarcações inglesas, tomou o partido de riscar Portugal da carta política da Europa pelo Tratado de Fontainebleau.

O território português é invadido três vêzes pelos exércitos de Napoleão: 1a. invasão em 1807 (Junot); 2a. invasão em 1809 (Soult); 3a. invasão em 1810 (Massena).

Em 29 de novembro de 1807 a Família Real Portuguesa, acompanhada por uma parte da côrte, retira-se para o Brasil ante a invasão das tropas napoleônicas.

Reinado de D. João VI.

Com o fim de expulsar de Portugal os inglêses que se comportavam como opressores e instituir o *regime constitucional*, rebenta em 1817, em Lisboa, uma revolução.

Apesar do violento castigo sofrido pelos conspiradores de 1817, nova revolução estala em 1820. A 24 de agôsto dêsse ano, os regimentos da cidade do Pôrto impõem a demissão dos partidários da Regência, instituindo-se uma Junta Provisória para governar o reino até a chegada de D. João VI

D. João VI chega a Lisboa a 3 de julho de 1821, deixando no Brasil, em seu lugar, o príncipe D. Pedro.

Em setembro de 1822 é assinada a nova *Constituição*, a qual o próprio rei devia obediência.

A rainha D. Carlota Joaquina e o infante D. Miguel eram contrários ao novo regime e para por-lhe fim, chefiava D. Miguel em 1823 um movimento militar em Vilafranca, conhecido por *Vilafrancada*; vitorioso o movimento, D. João é obrigado a prometer nova *Constituição* menos liberal.

Em abril de 1824 estala novo movimento, agora em Lisboa. D. João VI abriga-se a bordo de um navio inglês e chamando D. Miguel à sua presença, demite-o do lugar de comandante do exército e obriga-o a abandonar o país.

O govêrno de D. João VI no Brasil.

Em 1808 abrem-se os portos do Brasil às nações amigas (28 de janeiro); fundam-se a tipografia régia, a Academia de Marinha, o Tribunal de Desembargo do Paço, a Mesa de Consciência e Ordens; a Relação do Rio de Janeiro é elevada à Casa da Suplicação.

Em 1809 as tropas portuguesas ocupam Caiena.

Em 1810 é criada a Academia Militar, em 1811 a Relação do Maranhão, em 1814 a Real Biblioteca do Rio de Janeiro e em 1818, o Museu Nacional.

Em 1814 conclui-se o primeiro tratado de Paris e em virtude dêle a Guiana é restituída aos franceses.

Em 1815 (16 de dezembro) o Brasil é elevado à categoria de reino, passando a nação a ser denominada *Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves*.

Em 1816 começa a Campanha do Sul que se conclui no ano seguinte com o triunfo completo das armas portuguesas. Montevideú, Colônia e Maldonado são ocupadas.

Em 1817 rebenta em Pernambuco um movimento revolucionário capitaneado por Domingos José Martins. O governo central abafa-o, depois da derrota de Ipojuca e sufoca em sangue a tentativa de independência.

De 1818 a 1820 recomeçam as lutas no Sul.

Em 1820 tomam vulto em Portugal as idéias liberais e o povo reclama uma Constituição. Esse movimento repercute no Brasil: no Pará, em Pernambuco, na Bahia, no Rio de Janeiro. Nesta cidade o governo cede às exigências da opinião; D. João aprova em 1821 a Constituição que fizessem as Côrtes de Portugal e manda proceder a eleição dos deputados brasileiros à Constituinte de Lisboa.

D. João reconhece a necessidade de partir e a 26 de abril sai do Rio de Janeiro com destino a Lisboa. Em seu lugar ficava seu filho, Príncipe D. Pedro, como regente do Brasil.

Heráldica — D. João usou as armas reais sôbre a bandeira branca até 1820; depois, enquanto durou o governo constitucional, sôbre a bandeira azul e branca e em 1823 voltou a bandeira branca.

Este monarca não alterou na essência o escudo das armas do país; só fixou o escudo sôbre a esfera armilar, quando o Brasil foi elevado à categoria de reino, pelo que as quinas voltaram a figurar sem a esfera, quando o Brasil se separou de Portugal.

Numismática — As moedas de ouro do tempo de D. João VI foram as *dobras*, os *escudos*, os *meios escudos*, os *quartinhos* e os *cruzados*.

As *dobras de quatro escudos* ou *peças* eram vulgarmente conhecidas pelo nome de *peças de jarra* por terem as armas reais um ornamento muito semelhante às asas de uma jarra. As de *dois escudos* chamavam-se também *meias peças*.

Os *escudos* e os *meios escudos* eram semelhantes aos dos reis anteriores; os *cruzados novos* em ouro tinham num dos campos a corôa e no outro a Cruz da Ordem de Cristo, cantonada por quatro florões e circundada pela legenda *In Hoc Signo Vinces*.

As moedas de prata desde os *cruzados* e os *doze vintens* até aos *tostões* e aos *meios tostões* eram também esmaltadas com a legenda *In Hoc Signo Vinces* e tinham a Cruz da Ordem de Cristo cantonada por quatro florões.

As moedas de bronze, tão incômodas e imperfeitas, foram cunhadas em 1810 para os valores exagerados de 4, 3 e 1 centavos. O encarregado dos ensaios, Cipriano da Silva Moreira, serviu-se

de chapas de igual diâmetro, mas de diferente espessura, para cada uma daquelas moedas; as maiores, do valor de quatro centavos, tornaram-se vulgaríssimas com o nome popular de *patacos*. Nos anos de 1811 a 1826 amoedaram-se aproximadamente dezoito milhões de patacos, na importância de 718 contos.

Apesar do provedor da Casa da Moeda considerar a cunhagem de bronze como incômoda, prejudicial ao bem público e incapaz de figurar nas transações externas, naquele ano a cunhagem dos *patacos* atingiu o seu máximo desenvolvimento: excedeu três milhões, com um valor nominal superior a 122 contos.

As moedas de cobre de *vintém* e de *dez, cinco e três réis*, eram análogas às dos reinados anteriores.

MOEDAS DE D. JOÃO VI

Ouro	{	Dobra de quatro escudos ou peça Dobra de dois escudos ou meia peça Escudo ou dezesseis tostões Meio escudo ou oito tostões Quartinho Cruzado novo
Prata	{	Cruzado novo Doze vintens Seis vintens Três vintens Tostão Meio tostão
Bronze	{	Dois vintens ou pataco Trinta réis (ensaio) Vintém (ensaio)
Cobre	{	Vintém Dez réis Cinco réis Três réis

As moedas cunhadas em nome do filho da rainha D. Maria I, formam pelas legendas três grupos distintos, nos quais se intitula primeiramente *Princeps*, depois *Princeps Regens* e finalmente *Rex*.



Fig. 90. — MOEDA DE OURO LAVRADA DESDE 1800.

PEÇA — Ouro de 22 quilates, pesando 288 grs. Valia 6400 réis.

Foram lavradas as frações de 3200 — 1600 — 800 — 480 réis.

Anverso: JOANNES D. G. PORT. ET. ALG. REGENS. Busto do rei à direita e no exergo a data e a marca R. (as moedas lavradas no Rio de Janeiro têm a inicial R, as da Bahia B, sendo que as lavradas em Lisboa não trazem a marca monetária, o que se observa em tôdas as moedas de ouro com busto, desde D. João V).

Reverso: Escudo das armas do Reino.

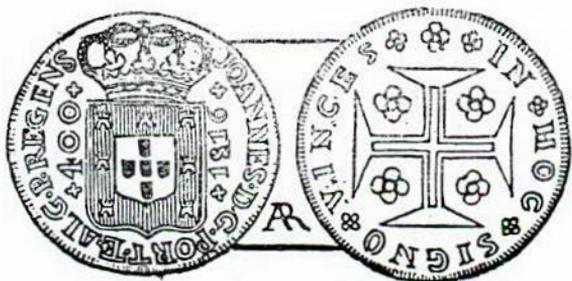


Fig. 91. — MOEDA DE PRATA LAVRADA DESDE 1800 ATE' 1816.

CRUZADO NOVO — Valia 480 réis.

Anverso: JOANNES D. G. PORT. ET ALG. P. REGENS. Escudo das armas acotado da marca 400 e das datas desde 1800 até 1816.

Reverso: IN HOC SIGNO VINCES. Cruz da Ordem de Cristo.

Foram lavradas frações de prata de 240 — 120 — 100 — 60 — 50 e 20 réis, sendo estes vinténs em tudo semelhantes aos de D. João V, sem legendas.

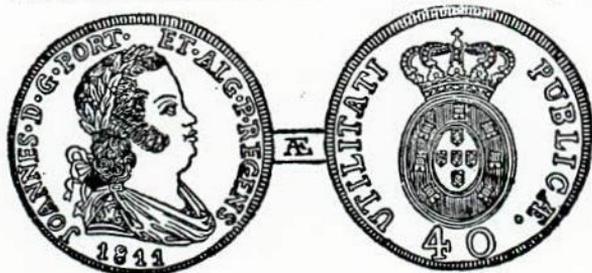


Fig. 92. — MOEDA DE COBRE.

PATACO — Bronze, valia 40 réis.

Anverso: JOANNES D. G. PORT. ET. ALG. P. REGENS. Busto do Príncipe à direita, no exergo a data de 1811.

Reverso: UTILITATI PUBLICAE — 40 — Escudo das armas.

*

* *

D. Pedro IV, O Rei-Soldado

1833-1834

28.º Rei

Histórico — D. Pedro IV, filho de D. João VI e de D. Carlota Joaquina de Bourbon, nasceu no Paço de Queluz a 12 de outubro de 1798; acompanhou seu pai na viagem para o Brasil, quando se tratou do seu casamento com a princesa D. Maria Leopoldina Josefa Carolina, filha do imperador da Áustria, celebrando-se o casamento por procuração em Viena, a 13 de maio de 1817, desembarcando a princesa no Rio de Janeiro a 6 de novembro do mesmo ano. Enviuvando, casou-se com a princesa D. Amélia, filha do príncipe Eugênio de Beauharnais e de Augusta Amélia da Baviera, duquesa de Leuchtemberg.

Faleceu a 24 de setembro de 1834 aos 36 anos de idade. Jaz em São Vicente de Fora.

Quando D. João VI retornou a Portugal em 1821, deixou D. Pedro em seu lugar no govêrno do Brasil. Declarando-se o Brasil independente, a 7 de setembro de 1822, foi D. Pedro proclamado imperador, com o título de *Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo*.

Durante a doença de D. João VI este nomeou uma Regência presidida por sua irmã D. Isabel Maria para dirigir os negócios do Estado durante sua enfermidade e depois de sua morte, até que o legítimo herdeiro tomasse providências.

Muito embora houvesse quem fôsse de opinião que D. Pedro havia perdido a qualidade de português por aceitar a corôa do Brasil, a verdade é que as Côrtes o reconheceram como sucessor de D. João VI e o próprio infante D. Miguel lhe prestou homenagem como rei. Em 29 de abril de 1826 outorgou D. Pedro aos portugueses uma Carta Constitucional que substituiu a Constituição de 1821.

Não podendo D. Pedro governar os dois Estados e não desejando abandonar o Brasil, abdicou em sua filha D. Maria da Glória e, desejando pôr fim às rivalidades entre os seus partidários e os de D. Miguel, propôs o casamento dêste infante com a nova Rainha.

D. Miguel, então desterrado em Viena d'Áustria, aceita os planos de D. Pedro e a Regência, até que D. Maria atingisse a idade para poder casar-se e tomar conta do govêrno.

Em princípios de 1828 D. Miguel reaparece em Belém e em fevereiro dêsse ano jura a Carta Constitucional; pareceu sincero nesse juramento, pareceu sincero no propósito do seu casamento com a sobrinha e em nome dela se declarou Regente. Mas logo, poucos meses volvidos, dissolveu as côrtes e proclamou-se rei absoluto.

Os acontecimentos políticos que se seguiam e em que tomou parte muito ativa êste monarca, passaram-se já no reinado de D. Maria II.

Heráldica — D. Pedro IV restabeleceu a bandeira azul e branca com o mesmo escudo de armas.

Numismática — A cunhagem de sua moeda como rei de Portugal terminou em agôsto de 1828 e como Imperador do Brasil em 1831.

D. Pedro IV teve também *peças* e *meias peças* de ouro; *cruza-dos*, moedas de *seis vintens*, de *três vintens*, de *tostão* de prata; de *quarenta réis* ou *pataco*, de bronze.

MOEDAS DE D. PEDRO IV

Ouro	} Peça Meia peça	
Prata		} Cruzado novo Seis vintens Três vintens Tostão
Bronze	Moeda de quarenta réis ou pataco	

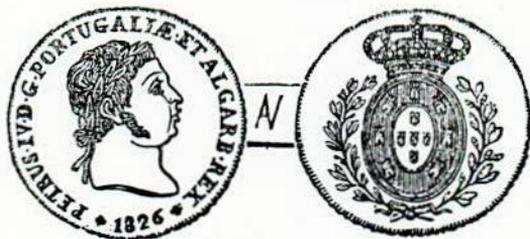


Fig. 93. — MOEDA DE OURO.

PEÇA — Ouro, pesava 288 grs. Valia 7500 réis.

Anverso: PETRUS IV. D. G. PORT. ET. ALG. REX. Busto à direita e no exergo a data 1826.

Reverso: Escudo das armas.

A *meia peça* têm os mesmos tipos e a data de 1827.

*
* *
*

D. Miguel I, em Portugal

1828-1834

Histórico — A nação dividiu-se então em dois partidos: o *realista* e o *constitucionalista*.

Por êsse tempo D. Pedro, vendo-se obrigado a renunciar à corôa imperial em favor de seu filho D. Pedro II, embarcou para a Europa e passando pela Inglaterra e França, aí reuniu algumas fôrças e dirigindo-se aos Açores fêz-se nomear regente em nome de sua filha, aclamando D. Maria, Rainha de Portugal.

A ilha Terceira foi a única terra que se tinha conservado fiel à Constituição, a que mais tarde aderiram as outras ilhas do arquipélago, graças aos esforços do conde de Vila Flor, depois duque da Terceira.

D. Pedro partiu para o continente à frente de 7.500 homens e a 8 de julho de 1832 desembarcava nas praias do Mindelo, perto de Vila do Conde e daí marchou para o Pôrto, onde entrou sem a menor resistência no dia 9 de julho do mesmo ano. D. Miguel pôe então apertado cêrco a esta cidade.

Ainda o cêrco continuava, quando o conde de Vila Flor saindo do Pôrto à frente de uma pequena expedição, foi desembarcar nas costas do Algarves. Nesse meio tempo, as fôrças navais de D. Miguel eram totalmente destruídas pelo almirante Napier, perto do cabo de São Vicente.

D. Pedro logo que se viu desembaraçado do apertado cêrco, desalentadas as tropas de D. Miguel com a notícia da entrada dos liberais em Lisboa e rechassadas com enormes perdas no último assalto às linhas do Pôrto, correu à capital, onde se fêz nomear regente em nome de sua filha. D. Maria partiu de Paris e em 22 de setembro de 1833 chegava a Lisboa, onde foi coroada.

Não tendo possibilidades de resistência, D. Miguel, em 26 de maio de 1833, assinava a Convenção de Évora-Monte, pela qual se comprometia a abdicar de todos os seus direitos à Corôa de Portugal.

Depois de assinada esta Convenção, foi restabelecido o governo constitucional e D. Maria aclamada Rainha de Portugal.

D. Pedro ao morrer legou seu coração à heróica cidade do Pôrto e que ela guarda religiosamente na igreja de Nossa Senhora da Lapa.

Numismática — D. Miguel conservou o feitio, o toque e o valor das moedas de ouro de seu irmão; limitou-se a substituir-lhe o nome e cunhou também nos anos de 1828 a 1833 aproximadamente, dez milhões de *patacos*.

MOEDAS DE D. MIGUEL

Ouro	}	Peça
		Meia peça
Prata	}	Cruzado novo
		Doze vintens
		Seis vintens
		Três vintens
		Tostão
	Meio tostão	
Cobre	}	Dez réis
		Cinco réis
Bronze		Quarenta réis ou pataco

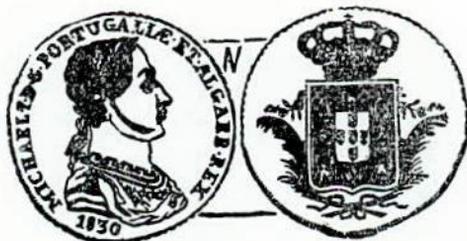


Fig. 94. — MOEDA DE OURO.

PEÇA — Ouro de 22 quilates, pesando 288 grs. Valia 7500 réis.

Semelhantes às dos reinados anteriores, diferenciando-se nas legendas e da mesma forma a *meia peça*.

Tendo-se declarado rei aos 30 de junho de 1828 até 24 de julho de 1833 em que o Governo de D. Maria II foi reconhecido em Lisboa, lavrou tódas as moedas de ouro, prata e cobre com o seu nome: MICHEL. I. D. G. PORT. ET. ALG. REX.

*
* *
*

D. Maria II, A Educadora

1834-1853

29.º Rei

Histórico — A filha primogênita de D. Pedro IV nasceu no Real Paço de São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro, a 4 de abril de 1819 e sucedeu na corôa de Portugal, pela abdicação de seu pai, a 2 de maio de 1826.

D. Maria II casou-se por procuração em 1 de dezembro de 1834 e recebeu-se pessoalmente a 26 de janeiro do ano seguinte, com D. Augusto Carlos Eugênio Napoleão, duque de Leuchtenberg e de Santa Cruz, do qual enviuvou em 28 de março de 1835; de-

pois casou com D. Fernando Augusto, filho do duque da Saxônia Coburgo-Gotha, Fernando Jorge.

Faleceu D. Maria II a 15 de novembro de 1853, contando apenas 34 anos de idade. Jaz em São Vicente de Fora.

D. Maria da Glória foi senhora de ânimo varonil, de incontestáveis virtudes, espôsa exemplar e exímia educadora. Seu reinado notabilizou-se pelas importantes realizações a bem da instrução; criaram-se muitas escolas primárias e secundárias, reformou-se a Universidade de Coimbra, foram instaladas as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Pôrto, bem como as Escolas Politécnicas das mesmas cidades, além do Instituto Agrícola, os Conservatórios Musicais, etc.

O reinado de D. Maria II foi muito agitado em virtude das constantes lutas civis que se atearam principalmente entre os partidários da Constituição de 1822, *vintistas* e os adeptos da Carta Constitucional de 1826, *cartistas*.

Em virtude da lei de 7 de abril de 1846, confirmada pelo Ato Adicional à Carta Constitucional, entrou D. Fernando no exercício da Regência do Reino durante a menoridade de seu filho D. Pedro V.

Heráldica — Neste reinado não foram alteradas as armas reais; ordenou, porém, a rainha que o escudo se representasse sobre o pavilhão (manto).

Numismática — As moedas de D. Maria II representam duas épocas distintas: compreende a primeira as moedas mandadas lavar em seu nome pela Junta Provisória, pela Regência da ilha Terceira e durante o cêrco da cidade do Pôrto; a segunda, as fabricadas depois da entrada do exército libertador em Lisboa.

A Junta que se estabeleceu pela revolução no Pôrto em 1847, governando em nome da Rainha, cunhou *patacos* de bronze em tudo semelhantes aos lavrados em Lisboa, tendo unicamente a diferença do ano, porque foi em 1847, não se tendo cunhado estas moedas depois de 1834.

Sendo êstes *patacos* fabricados pelo govêrno considerado ilegítimo e revolucionário, o decreto de 16 de março de 1847, proibiu e declarou como “moedas falsas” tôdas as que êste govêrno mandasse fazer.

Finda a revolução pela intervenção das nações estrangeiras e aliadas e sendo êstes *patacos* iguais aos que se tinham anteriormente fabricado com o nome da Rainha, o Governador Civil do Pôrto os mandou recolher e carimbar com a contramarca G. C. P. (Govêrno Civil do Pôrto).

D. Maria II além das peças já mencionadas anteriormente, cunhou em ouro as *corôas*, as *meias corôas* e os *quintos de corôa*, que tinham respectivamente o valor de cinco mil réis, dois mil e quinhentos réis e dez tostões.

Tôdas estas moedas tinham a efígie da rainha com o diadema circundado pela legenda: *Maria II Portug. Et. Algarb. Regina.*

As moedas de prata dêste tempo compreendem o *cruzado novo*, a *corôa*, a *meia corôa*, os *dois tostões* e o *tostão*. O *cruzado*, com o valor de 480 réis era assinalado com a Cruz da Ordem de Cristo; a *corôa de prata* tinha no anverso a efígie da rainha com diadema, no reverso as armas reais com o escudo sob o manto disposto em pavilhão.

A *meia corôa* tinha a mesma disposição; as moedas de *dois tostões* e de *tostão* tinham também a cabeça da rainha com diadema e no reverso, respectivamente, 200 réis e 100 réis dentro de uma corôa de louros e de carvalho.

MOEDAS DE D. MARIA II

Ouro	{	Peça Corôa Meia corôa Quinto de corôa
Prata	{	Cruzado novo Corôa Meia corôa Dois tostões Tostão
Cobre	{	Vintém Dez réis Cinco réis
Bronze	{	Maluco Meio tostão (ensaio monetário para os Açores) Pataco Vintém (ensaio monetário para os Açores)

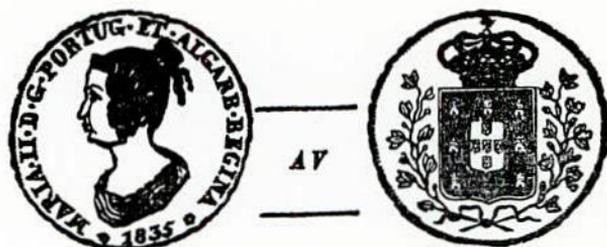


Fig. 95. — MOEDA DE OURO.

PEÇA — Ouro de 22 quilates, pesando 288 grs. Valia 7500 réis.

Anverso: MARIA. II. D. G. PORTUG. ET. ALGARB. REGINA e a data. Busto da rainha à esquerda.

Reverso: Escudo das armas do reino entre dois ramos.



Fig. 96. — MOEDA DE PRATA.

CRUZADO NOVO — Valia 480 réis.

Legendas e tipos semelhantes às moedas anteriores, diferenciando-se no nome da rainha e as datas de 1833 até 1837. Estas moedas são também designadas por *Pintos*, ignorando-se a origem deste nome.



Fig. 97. — CORÔA — Valia 1000 réis.



Fig. 98. — MOEDA DE COBRE.

VINTÉM — Valia 20 réis, tendo no campo o valor XX.

Desde 1837 até 1838, têm as armas simples e de 1840 a 1853, têm as armas com ornatos, devido ao gosto do gravador.



Fig. 99. — MOEDA DE BRONZE.

A Junta que se estabeleceu pela revolução na cidade do Pôrto no ano de 1847, governando ali em nome da rainha D. Maria II, cunhou *Patacos* de bronze em tudo semelhantes aos lavrados em Lisboa, tendo unicamente a diferença do ano, porque foi em 1847, não se tendo cunhado estas moedas depois de 1834. Sendo estes *Patacos* fabricados pelo governo ilegítimo e revolucionário, o decreto de 16 de março de 1847 proibiu sua circulação considerando-as moedas falsas. Terminada a revolução pela intervenção das potências estrangeiras e aliadas e sendo estes *Patacos* iguais aos que se tinham anteriormente fabricados com o nome da rainha D. Maria II, o Governador Civil do Pôrto mandou-os recolher e carimbá-los com a contramarca — G. C. P. — que dizem: Governo Civil do Pôrto.

Recolhidos para serem carimbados	219.429
Quebraram-se ao pôr o carimbo	1.137
Não apareceram	678
	<hr/>
Número de <i>Patacos</i> que se lavraram	221.244

(Dados extraídos da *Memória das moedas correntes em Portugal, já cunhada*).

*

* *

D. Pedro V, O muito amado
1853-1861
30.º Rei

Histórico — Nasceu este príncipe em Lisboa a 16 de setembro de 1837, sendo reconhecido herdeiro da corôa pelas Côrtes

em 26 de janeiro de 1838, prestando juramento como Príncipe Real a 8 de julho de 1852. A morte de sua augusta mãe o elevou ao trono a 15 de novembro de 1853, com a regência de seu pai, enquanto durou a menoridade.

Faleceu em 11 de novembro de 1861, sucedendo-lhe seu irmão D. Luís I, pois não houve filhos do seu casamento com a bondosa rainha D. Estefânia.

D. Pedro V casou por procuração em Berlim, a 29 de abril de 1858 e pessoalmente em Lisboa na igreja das Santas Justas e Rufina a 18 de maio seguinte, com D. Estefânia Frederica, filha do príncipe de Hohenzollern-Sigmaringen e neta materna do duque de Baden, Carlos Luís Frederico.

D. Pedro V foi um dos soberanos mais ilustrados da Europa. Além da esmerada educação, possuía vastos conhecimentos das ciências e empenhando-se no engrandecimento do reino, estudou com particular interesse as questões administrativas e a organização do exército.

O seu espírito refletido e nobre, um pouco irresoluto talvez, tinha prazer em permanecer longas horas em recolhimento e em estudo dentro de seu gabinete de trabalho, comprazia-se no trato íntimo com os homens doutos do seu tempo que tão sinceramente o apreciavam.

Em 1856 declarou-se em Lisboa uma terrível epidemia de febre amarela; as vítimas eram inumeráveis; a população abandonava a cidade. D. Pedro V permaneceu corajoso no meio do flagelo, dando exuberantes provas de coragem e de caridade, visitando hospitais e consolando os doentes, o que cativou sobremaneira a alma do povo.

Durante o seu curto reinado, continuou o desenvolvimento da instrução, realizando ainda melhoramentos importantes. Criaram-se muitas escolas e fundaram-se o Curso Superior de Letras e o Observatório Astronômico de Lisboa, sendo dado início ao assentamento do cabo submarino de Lisboa à América do Norte.

D. Pedro V assistia com assiduidade as aulas do Curso Superior de Letras que, com tanto carinho instituíra e diz um contemporâneo:

“Assistia sempre às lições como simples particular; era dêste modo que queria que o considerassem, pedindo também para não haver distinções nem referências de formalidade à sua pessoa”.

Na pureza do seu caráter, na sua isenção de rei modelarmente constitucional, D. Pedro V conhecia bem os homens públicos de seu tempo e afligia-se porque não podia, sem exceder os seus di-

reitos, influir eficazmente no cenário tão vacilante, tão ruidoso, tão desordenado por vèzes, dos problemas políticos e das paixões.

A morte do monarca causou à nação profundo e geral sentimento de pezar, que ainda hoje se conserva indelével no coração dos portuguezes.

Numismática — No tempo de D. Pedro V, a lei de 29 de julho de 1854 reformou tôdas as moedas de ouro e prata que tinham curso legal.

O ouro passou a ser do toque de 916 $\frac{2}{3}$ e ordenava-se a cunhagem de *corôas* com o valor de dez mil réis, de *meias corôas* de cinco mil réis, de *quintos de corôa* de dois mil réis e de *décimos de corôa* de mil réis. Apenas se cunharam os cinco mil réis, os dois mil réis e os mil réis em ouro. Continuaram a ser recebidas como moeda legal as antigas *peças* de ouro de oito mil réis e as *meias peças* de ouro de quatro mil réis.

O mesmo decreto mandava dar o valor de quatro mil e quinhentos réis à *libra* ou *soberano* e o de dois mil duzentos e cinqüenta à *meia libra* que até então era respectivamente de quatro mil cento e quarenta e dois mil e setenta réis.

As moedas de prata foram os *cinco tostões*, os *dois tostões*, o *tostão* e o *meio tostão*, valendo cem réis cada tostão.

Nenhuma moeda de cobre se cunhou, continuando a ter curso legal os *patacos* valendo quarenta réis, os *vintens* valendo vinte réis, os *dez réis*, os *cinco réis* e os *três réis* de anteriores reinados.

As gravuras das moedas cunhadas durante êste reinado foram de Francisco Borja Freire.

MOEDAS DE D. PEDRO V

Ouro	{	Corôa (ensaio)
		Meia corôa
		Quinto de corôa
		Décimo de corôa
Prata	{	Cinco tostões
		Dois tostões
		Tostão
		Meio tostão



Fig. 100. — MOEDA DE OURO.

MEIA CORÔA — Valor de 5000 réis; pêso em gramas 8.868; toque em milésimos 916 $\frac{2}{3}$. (Lei de 29 de julho de 1854).



Fig. 101. — MOEDA DE PRATA.

CINCO TOSTÕES — Valor de 500 réis, peso em gramas 12,50, toque em milésimos 916 2/3. (Lei de 29 de julho de 1854).

Nota — Neste reinado não houve moeda de cobre. Cunharam-se corôas no valor de 10000 réis, do mesmo tipo, que não circularam.

*
* *

D. Luís I, O Popular

1861-1889

31.º Rei

Histórico — D. Luís I nasceu no Palácio das Necessidades, em Lisboa, a 31 de outubro de 1838.

Foi aclamado rei de Portugal em 22 de dezembro de 1861: casou por procuração em Turim, a 27 de setembro e em pessoa em Lisboa, a 6 de outubro de 1862, com a princesa D. Maria Pia de Sabóia, filha do rei da Itália, Vitor Manuel II e de sua falecida esposa, a arquiduquesa da Áustria, Maria Adelaide Francisca Clotilde.

Faleceu em Cascaes, no dia 19 de outubro de 1889. Jaz em São Vicente de Fora.

Os fatos que mais ilustraram o reinado de D. Luís I foram entre outros, o impulso dado às ciências, às artes e às indústrias; a abolição da lei dos morgados; a abolição da pena de morte; a publicação dos Códigos Civil, Administrativo e do Processo; a proclamação da lei eleitoral em que ficou consignado o princípio da representação das minorias, garantia para governantes e governados.

Nos reinados de D. Pedro V e de D. Luís I viveu uma brilhantíssima plêiade de escritores: Alexandre Herculano, Almeida Garret, Castilho, Oliveira Martins, Pinheiro Chagas, João de Deus, Camilo, Eça de Queiroz, Guerra Junqueira, Antero do Quental, etc.

Numismática — No decurso do reinado de D. Luís I continuou o mesmo sistema monetário de ouro e prata, regulamentando-se

as moedas de cobre pela lei de 31 de maio de 1882, que ordenou a cunhagem dos *vinte réis* ou *vinténs*, dos *dez réis* e dos *cinco réis* e banindo-se os *três réis* e os *patacos*.

Nas últimas cunhagens de cobre iniciaram-se as legendas em português e conservou-se o valor da moeda em algarismos romanos.

Cunharam-se em ouro os *dez*, os *cinco* e os *dois mil réis*; e como ensaio monetário poucas moedas de *mil réis*.

As moedas deste reinado foram modeladas e gravadas por Frederico Augusto de Campos

MOEDAS DE D. LUÍS I

Ouro	}	Meia corôa
		Quinto de corôa
Prata	}	Cinco tostões
		Dois tostões
		Tostão
		Meio tostão
Cobre	}	Vintém
		Dez réis
		Cinco réis
		Três réis



Fig. 102. — MOEDA DE OURO.

CORÔA — Valor de 10000 réis; peso em gramas 17,735; toque em milésimos 916 2/3. (Lei anterior: 29 de julho de 1854).



Fig. 103. — MOEDA DE COBRE.

VINTÉM — Valor de 20 réis, peso em gramas 25,5 (Lei anterior: 29 de julho de 1854).

*
* *

D. Carlos I, O Rei artista

1889-1908

32.º Rei

Histórico — D. Carlos I, filho de D. Luís I e de D. Maria Pia de Sabóia, nasceu em Lisboa a 28 de setembro de 1863.

Sendo ainda príncipe herdeiro, casou-se com a princesa D. Maria Amélia Luisa Helena de Orleans, filha de Luís Filipe, conde de Paris e neta do rei de França, Luís Filipe.

Subiu ao trono por morte de seu pai, sendo aclamado a 28 de dezembro de 1889.

Fatos notáveis deste reinado: O *ultimatum* dirigido em 1890 pelo governo inglês ao português para que fôsem retiradas as forças portuguesas das regiões do Chire e dos Mocololos e que teve como epílogo o Tratado de 20 de agosto que delimitava a área de Moçambique e abrindo o rio Zambese à navegação internacional.

Dêsse *ultimatum* nasceu a revolta de 31 de janeiro de 1891 na cidade do Pôrto, chefiada pelo capitão Leitão, o tenente Manuel Maria Coelho e o alferes Malheiro que, a pretexto de uma repulsa contra êsse ato do governo britânico em 1890, tinha por finalidade a proclamação da República, movimento imediatamente sufocado.

Uma parte do gentio de Angola revoltou-se em 1895 contra a soberania portuguesa, quando se inicia a famosa campanha contra o rebelde Gungunhanha, chefe vátua da África Oriental.

Em 1899 realiza-se uma convenção anglo-alemã, tratando da partilha das colônias portuguesas de Angola, Timor e Moçambique. A esta convenção opôs-se o tratado secreto de Windsor assinado entre Portugal e a Inglaterra, a 14 de outubro, o qual garantia a integridade das colônias.

As lutas partidárias impedem uma boa ação governamental e D. Carlos encarrega João Franco de governar como ditador, isto é, sem atender às determinações da Constituição, dando isto lugar ao fortalecimento do partido republicano que planejava nova revolução para derrubar a monarquia.

Os planos dos republicanos são descobertos e os chefes são presos; mas os revoltosos não desanimam e no dia 1 de fevereiro de 1908, D. Carlos I. e o príncipe herdeiro D. Luís, são assassinados no Terreiro do Paço, em Lisboa.

D. Carlos teve três cognomes: o *Artista*, por ser apaixonado por coisas da arte e ser êle próprio um pintor de merecimento, tendo-se

distinguido principalmente na aquarela, obtendo distinções honrosas no Salão de Paris; o *Diplomata*, pelas qualidades que demonstrou nas relações com os chefes das outras nações e o de *Desventurado*, pelo fim trágico que teve.

Numismática — No govêrno de D. Carlos continuou o mesmo sistema monetário, à exceção das moedas de *mil réis* de prata que não tinham sido cunhadas nos dois reinados anteriores.

Em ouro só se cunharam quatro moedas de *cinco mil réis*, uma das quais se colocou nos alicerces da Estação Central dos Caminhos de Ferro do Pôrto, quando em 1895 foi aí lançada a primeira pedra.

Em 30 de julho de 1881, para atenuar a crise monetária, ordenou-se o curso legal dos francos de prata para substituir os *dois tostões*.

A lei de 21 de maio de 1896 mandou cunhar em prata os *mil réis*, os *cinco* e os *dois tostões*, para comemorar o 4.º Centenário da Índia, no anverso dos quais, circundando os retratos dos soberanos, lê-se: *Carlos I Rei e Amélia Rainha de Portugal*; no reverso assenta a Cruz da Ordem de Cristo que usaram na bandeira as heróicas naus com que Vasco da Gama descobriu o caminho marítimo da Índia, circundada pela divisa: *In Hoc Signo Vinces*. 1498-1898 e a par da orla: *Centenário da Descoberta da Índia*, e o valor.

A lei de 21 de julho de 1899, ordenava a cunhagem de moedas de níquel de *cem e cinqüenta réis*.

Pelo decreto de 28 de junho de 1902 cunharam-se para a Índia, em cobre, as *meias tangas*, *quartas de tanga*, *oitavos de tanga* e *duodécimos de tanga* e pelo decreto de 31 de dezembro do mesmo ano, as *rúpias* em prata.

A legenda de tôdas estas moedas foram escritas em português e a modelação e gravura feitas por Venâncio Pedro de Macedo Alves.

MOEDAS DE D. CARLOS I

Prata	}	Corôa
		Meia corôa
		Dois tostões
		Tostão
		Meio tostão
Cupro níquel	}	Tostão
		Meio tostão
Cobre	}	Vintém
		Dez réis
		Cinco réis



Fig. 104. — MOEDA DE PRATA.

CORÓA — Moeda comemorativa do 4.º centenário da partida de Vasco da Gama para a Índia.

De acôrdo com a Lei de 21 de maio de 1896 foram cunhadas nos valores de 1000, 500 e 200 réis.



Fig. 105. — MOEDA DE PRATA.

CORÓA — Valor de 1000 réis, criada por lei de 21 de julho de 1899.

Foram também cunhadas no mesmo metal, nos valores de 500, 200, 100 e 50 réis. (Meia corôa — dois tostões — tostão — meio tostão).

Gravador — Venâncio Pedro de Macedo Alves.

Casa monetária — Lisboa, sem letra monetária.

*

* *

D. Manuel II

1908-1910

33.º Rei

Histórico — Nasceu D. Manuel II no Palácio de Belém em 1889, segundo filho do rei D. Carlos I e da rainha D. Amélia.

Por morte de seu pai, subiu ao trono a 6 de maio de 1908; em setembro de 1913 casou com a princesa D. Augusta Vitória Guilhermina Antonieta Matilde Ludovica Josefina Maria Isabel, filha do príncipe Guilherme de Hohenzollern.

D. Manuel II faleceu sem descendência em Londres, na sua residência de Twickenham, em 1932.

Este monarca subiu ao trono muito novo e sem a preparação requerida para um momento tão difícil. Os monarquistas estavam divididos e receosos e a propaganda republicana entusiasmava a ação que começava a ver na República o remédio para os males que a afligiam.

No dia 4 de outubro de 1910 rebentou uma revolução republicana em Lisboa e em 5, quase sem luta, proclamava-se a República; formou-se um governo provisório presidido por Teófilo Braga e nesse mesmo dia a Família Real abandonando o território da Pátria, embarcava na praia da Ericeira com destino à Inglaterra.

D. Manuel II foi o último rei português, merecendo ainda hoje o respeito de seus concidadãos pela sua vida exemplar de patriota devotado e sem mancha.

Numismática — No curto reinado de D. Manuel II continuou o mesmo sistema monetário, modificando-se o toque da prata de 916 2/3 para 835 milésimos nas moedas de *um* e *dois tostões*.

Pelas leis de 1908 em 12 de junho cunharam-se para os Açores, em cobre, moedas de *cinco* e *dez réis* e para o continente os *cinco réis*.

Em 13 de agosto desse mesmo ano, moedas de prata de *mil* e *quinhentos réis*, comemorando o Centenário da Guerra Peninsular; pela lei de 3 de setembro, também em prata, cunharam-se moedas de *cinco tostões* em homenagem ao primeiro Marquês de Pombal, revertendo o seu produto para o monumento a erigir-lhe em Lisboa e pela lei de 9 do mesmo mês, cunharam-se em prata moedas de *duzentos* e *cem réis*.

Estas duas moedas comemorativas tinham no anverso, ao centro, a effigie de D. Manuel e na orla: *Emanuel. II. Portvg: et. Algarb. Rex.* e o valor; no reverso de uma, um troféu com as armas nacionais encimadas pelas datas 1808.1814 e na orla: *Centenário da Guerra Peninsular*; na outra, ao centro, a figura da fama coroando o Marquês e a legenda: *Moeda Comemorativa Marquês de Pombal. 500 réis* acompanhando a orla.

As moedas para o Centenário da Guerra Peninsular e para o Centenário de Pombal foram modeladas pelo escultor Costa Mota Filho e gravadas por Venâncio Pedro de Macedo Alves que modelou e gravou as moedas de prata restantes.

MOEDAS DE D. MANUEL II

Prata	}	Corôa ou mil réis
		Meia corôa ou 500 réis
		Dois tostões
Bronze		Tostão ou 100 réis
		Cinco réis



Fig. 106. — MOEDA DE PRATA.
QUINHENTOS RÉIS ou MEIA CORÔA.
Lei de 9 de setembro de 1809.



Fig. 107. — MOEDA DE PRATA.

MIL RÉIS — Moeda comemorativa do primeiro centenário da Guerra Peninsular, mandada cunhar por Lei de 13 de agosto de 1908.

*

* *

A REPÚBLICA

Histórico — Em 1 de fevereiro de 1908 grupos de exaltados revolucionários atacaram a tiros a Família Real quando esta regressava de Vila Viçosa, sucumbindo instantaneamente o rei D. Carlos e o príncipe herdeiro D. Luís Filipe, escapando incólume a rainha D. Amélia e ligeiramente ferido o infante D. Manuel.

Foi então aclamado rei o príncipe D. Manuel, deposto depois pela revolução de 5 de outubro de 1910, em virtude da qual se proclamou a República.

Constituiu-se um Governo Provisório e promulgaram-se várias leis que constituíram a estrutura das novas instituições. Surgiu a primeira Grande Guerra, em que Portugal tomou parte como velho aliado da Inglaterra e no intuito de assegurar a defesa do seu Império Ultramarino.

Em 28 de maio de 1926 rebentou uma revolução chefiada pelo general Gomes da Costa, da qual depois de vicissitudes várias, surgiu a atual República Unitária e Corporativa, definida por uma nova Constituição Política, aprovada por plebiscito de 19 de fevereiro de 1933.

Em Assembléia Geral das Nações Unidas (O.N.U.) realizada em 15 de dezembro de 1955, Portugal era admitido por unanimidade nessa organização internacional.

Numismática — Na vigência da República, as leis de 27 de maio de 1911 e de 30 de julho de 1914 mandaram cunhar em prata com o to que de 835, o *escudo*, os *cinquenta centavos*, os *vinte centavos* e os *dez centavos*, valendo respectivamente mil, quinhentos, duzentos e cem réis.

A lei de 21 de abril de 1917 mandou cunhar em bronze-níquel, moedas de *quatro centavos*, popularmente apelidadas de *patacos novos* e em bronze os *dois centavos* que substituem os vintens e o centavos que substituiu os *dez réis*.

Precedendo concurso público foram aprovados os projetos de João da Silva, para as moedas de ouro de *dez*, *cinco*, *dois* e um *escudo*; de José Simões de Almeida Sobrinho, para as de prata: *escudo*, *cinquenta*, *vinte* e *dez centavos* e o reverso do *escudo comemorativo* da proclamação da República; de Francisco dos Santos foi aprovado o anverso dêste *escudo* de prata e o anverso dos *quatro centavos*. O reverso dos *quatro centavos*, os *dois centavos* e o *centavo* foram compostos por Domingos Alves do Rego, que executou as gravuras de tôdas as moedas.

*

O fabrico da moeda é semelhante ao das medalhas; oriundo da Itália em 1438, passou à França, à Alemanha, à Inglaterra, tomando tão grande desenvolvimento em França, que modificou o processo de fabrico. Entrando em Portugal no tempo de D. João IV, tomou grande impulso no tempo de D. João V, que instituiu a primeira escola de gravura, em 25 de janeiro de 1802 (5).

Em 1889 a falta de metal indispensável para o fabrico de moeda, obrigou a grandes emissões de papel-moeda, vulgarmente chamado *notas*, representativo de ouro ou prata, cujo curso forçado ha-

(5). — Lamas, *Medalhas Portuguesas*.

via começado em 25 de fevereiro de 1801 e à emissão de cédulas de *cem e cinquenta réis* em 6 de agosto de 1891 pela Casa da Moeda, representando cobre, cuja emissão se repetiu a 14 de agosto de 1917, com o valor de *cinco e dez centavos*.



Fig. 108. — MOEDA DE PRATA.

ESCUDO — Valor: 1000 réis.

Pelo novo sistema monetário foram cunhadas as moedas de prata nos valores de 1 escudo e de 50, 20 e 10 centavos (Lei de 22 de maio de 1911).



Fig. 109. — MOEDA DE CUPRO-NÍQUEL.
CENTAVOS.

A Lei 679 de 21 de abril de 1917, modificando o estabelecido no decreto-lei de 1911 para a moeda divisionária de *bronze-níquel*, criou em substituição as moedas de *cupro-níquel* de 4 centavos e as de bronze de 2 e 1 centavos.

XI

RELAÇÃO DAS MOEDAS CUNHADAS EM PORTUGAL, DESDE D. AFONSO HENRIQUES ATE' D. MANUEL II.

A

ALFONSIM. Moeda do antigo sistema monetário português. Moeda de cobre chamada vulgarmente *dinheiros Alfonsins*, lavrados no reinado de D. Afonso IV; seu nome provém de estar nela estampada a figura do monarca.

B

BARBUDA. Moeda de prata cunhada no tempo do rei D. Fernando. Chamava-se *barbuda* ou *celada*, porque assim se designavam os capacetes usados naquele tempo, figurados na mesma moeda. O motivo de que se originou o nome foram as *barbudas* de que vinham armados os estrangeiros que vieram ajudar o monarca português na guerra contra Castela. Conhecem-se diversas *barbudas* e *meias barbudas*, cuja descrição em geral, é a seguinte: *Fernandvs Rex Portugalle*, escudo com as quinas assentes no centro da cruz de Cristo, cantonada por quatro castelos. No reverso: *Si dominvs michi Aivtor: nom Timebo*; busto do rei à esquerda, com peito de malha, o capacete com a corôa real e a viseira calada.

Não há *barbuda* em que as duas legendas estejam integrais. As variantes são na primeira, a mais, *al* ou *alga* (Algarve); na segunda, em lugar de *Timebo*, apenas *T. Ti. Tim. Time* ou *Timbre*.

As *barbudas* eram de prata muito ligada e valiam 20 soldos de 3 dinheiros. Para as grandes despesas da guerra, cunharam-se muitas com lucro tão excessivo, que deu à *moeda branca* um preço subido. Não tardou o rei a reduzir mais uma vez o valor da moeda, ficando a *barbuda* ao preço de 2 soldos e 4 dinheiros.

Além da imperícia e irregularidade do fabrico, estas moedas foram muito falsificadas. Em 1378, mandou D. Fernando recolher em todo o território do reino as *barbudas* com a marca monetária PO (Pôrto, por

TR

serem de inferior lei e que depois de lavradas nas cidades de Lisboa e Pôrto, em *dinheiros novos*, com êstes se pagasse aos possuidores daquelas moedas. Têm a data de 8 de fevereiro de 1378, o Regimento e lei respectivos.

As *barbudas e meias barbudas* foram cunhadas, conforme as marcas monetárias e sinais ocultos, em Lisboa (L), Pôrto (PO — PO — P; Corunha (CR — V); Mirán-RT — RT da (M) e Samora (Ç — A).

A estas marcas, juntam-se em diversas moedas alguns sinais ocultos, tais como rosetas, pontos, aspas, etc.

As *barbudas* cunhadas em Samora, Corunha e Tuy e que corriam em todo o reino, foram em 1371 mandadas retirar da circulação pelo monarca, visto que, essas terras já não lhe pertenciam.

C

CALVARIO. Moeda de ouro mandada cunhar por D. João III e que valia 400 réis. Em 1645 foi-lhe arbitrado o valor de 880 réis para ficar equiparado ao das novas moedas.

No exemplar que reproduzimos, faz Aragão a descrição seguinte: *Joa. III. Port. et A.R.D.G.* e escudo com as Armas do Reino.

Reverso: *In Hoc Signo Vincet*; cruz processional sôbre um calvário, cortando a legenda; pêso 71 grãos, ouro de 22 quilates.

Esta moeda também se designava por *cruzado da cruz do Monte Calvário*.

CEITIL. Moeda de cobre mandada cunhar por D. João I, já no fim de seu reinado para celebrar a tomada de Ceuta; valia a sexta parte de um real.

Tinha no anverso as Armas de Portugal e no reverso uma cidade ao longo de um rio.

Os ceitis continuaram no tempo de D. Duarte e depois no de seu filho D. Afonso V, tornando-se então muito abundantes; as legendas são variadíssimas, encontrando-se algumas em português; as marcas monetárias indicam L. P. e C. (Lisboa, Pôrto e Ceuta); esta última oficina, não se encontra em outra moeda da dinastia de Avís.

Até ao reinado de D. Sebastião o ceitil, assim como todas as moedas de cobre, teve diversos pesos e valores. Este monarca mandou cunhar a moeda de 10 reaes, 3 reaes, real e meio ceitil. A carta régia de 11 de julho de 1560, ordenou que se não lavrassem mais as moedas de 10 reaes e de real, fabricando-se o ceitil, mas com o pêso de 25 e meio grãos em vez de 18, como tinham os anteriores, conservando-se o mesmo cunho e valor. A lei de 22 de outubro de 1566, ordenou que se não lavrasse mais nas Casas de Moeda os 10 reaes, 5 reaes e 3 reaes e que se continuasse com os ceitis no pêso de 24 grãos cada um. Neste reinado, começaram a aparecer na circulação, em grande escala, moedas de cobre falsas, tornando-se mesmo difícil distingui-las das verdadeiras. Muitas moedas foram fabricadas no estrangeiro com o cunho português. Providências foram tomadas para se evitar êste abuso e julgou-se conveniente

reduzir muito o valor das moedas para impedir que continuasse a ser importada do estrangeiro.

O cardeal D. Henrique, então Regente do Reino na minoridade de D. Sebastião, escreveu a D. Margarida da Áustria, governadora de Flandres sobre este assunto. Na extinta Casa da Moeda de Gorcum, ainda se conservavam os anversos dos cunhos com as Armas portuguesas e a legenda das moedas de D. Sebastião.

A nova redução do valor das moedas de cobre, deu em resultado a supressão do lavramento dos ceitis.

CINCO REAES. Moeda de cobre dos reinados de D. Sebastião e D. Henrique.

No primeiro: *Sebastianvs I. D.G.P. et Algarbiorvm*, Armas do reino.

Reverso: *Rex se tus decimus*; no centro, entre as cruzetas um V.

CINCO RÉIS. Moeda de cobre cunhada desde o reinado de D. João IV, até a queda da monarquia. D. Miguel I, também fêz cunhar esta moeda.

Dos primeiros, a descrição é a seguinte:

Joannes III D.G. Rex Portugali e as Armas do reino.

Reverso: *Rex XVIII*; no campo um V, indicando o valor com um ponto no centro.

CINCO TOSTÕES. Moeda de prata conhecida por *meia corôa de prata*, cunhada desde o reinado de D. Maria II até ao fim do ano de 1853.

Da primeira, a descrição é a seguinte:

Anverso: *Maria II. Portug. et. Algarb. Regina*, cabeça da rainha à esquerda com diadema; por baixo, a data.

Reverso: As Armas do reino com o escudo sob o pavilhão formado pelo manto real; por baixo a indicação do valor: 500 réis.

CINQUINHOS (ou CINCOS). Moeda de prata dos reinados de D. João II, D. Manuel I e D. João III, do valor de 20 réis. Parece também ter sido cunhada no reinado de D. João IV.

Da primeira destas moedas a descrição é a seguinte. *Iohanes II. R. P. et D.*; as cinco quinas.

No reverso: *Iohanes II. R... I*; no campo *Iõns*, por cima a corôa real e em baixo um L (Lisboa)

Severim de Faria nas suas *Noticias de Portugal*, diz que era moeda antiga do rei D. João III (lei de 26 de novembro de 1538) e que valia 5 réis.

As moedas dêste monarca chamadas *moeda de cinco ou cinquinho*, tem no anverso:

Joanes 3. R. Portg. e as quinas.

Reverso: *Joanes 3. R.*, com um Y coroado. Há variedade de tipos.

CONCEIÇÃO. Nas Côrtes celebradas em Lisboa no ano de 1646, declarou o rei D. João IV que tomava a Virgem Nossa Senhora da Conceição por padroeira do Reino de Portugal, prometendo-lhe em seu nome e dos seus sucessores, o tributo anual de 50 cruzados de ouro. Ordenou o mesmo soberano que os estudantes da Universidade de

Coimbra, antes de tomarem algum grau, jurassem defender a Imaculada Conceição de Maria.

Não foi D. João IV o primeiro monarca português que colocou o reino sob a proteção da Virgem, apenas tornou permanente uma devoção, a que os reis portugueses se acolheram algumas vezes em momentos críticos para a pátria. D. João I punha nas portas da capital a inscrição louvando a Virgem e erigia o convento da Batalha a Nossa Senhora, como o seu esforçado companheiro D. Nuno Álvares Pereira levantava em Santa Maria o convento do Carmo.

Foi por provisão de 25 de março do ano de 1643, que se mandou tomar por Padroeira do Reino, Nossa Senhora da Conceição. Comemorando este fato, cunharam-se umas medalhas de ouro de 22 quilates, com o peso de 12 oitavas e outras semelhantes, mas de prata pesando uma onça, as quais foram depois admitidas por lei como moedas correntes, as de ouro por 12\$000 réis e as de prata por 600 réis.

Segundo diz Lopes Fernandes, na sua *Memória das Medalhas*, etc., consta do registro da Casa de Moeda de Lisboa, liv. I, pág. 256 v., que Antônio Routier foi mandado vir de França, trazendo um engenho para lavar as ditas medalhas, as quais se tornaram excessivamente raras e as que aquêl autor numismata viu cunhadas, foram as reproduzidas na mesma Casa da Moeda no tempo de D. Pedro II. Acham-se também estampadas na *História Genealógica*, tomo IV, táboa EE. A descrição é a seguinte:

Anverso: *Joannes IIII. D.G. Portugaliae et Algarbiae Rex*; cruz da Ordem de Cristo e no centro as armas portuguesas.

Reverso: *Tutelarís Regni*; a imagem de Nossa Senhora da Conceição sobre o globo e a meia lua, com a data de 1648 e nos lados o sol, o espelho, o horto, a casa de ouro, a fonte selada e a arca do santuário.

O dogma da Imaculada Conceição foi definido pelo papa Pio IX, em 8 de dezembro de 1854, pela bula *Ineffabilis*.

COROA. Moeda de ouro mandada cunhar pelo rei D. Duarte. Havia *corôas velhas* e *corôas de França*, que valeram 216 réis até ao reinado de D. Manuel I, passando a valer somente 120 réis e desaparecendo no tempo de D. Sebastião.

O rendimento da casa do condestável D. Nuno Álvares Pereira, uma das mais ricas de Portugal, era de 300 corôas de ouro ou 64\$800 réis.

Mais tarde deu-se vulgarmente o nome de *corôa* às moedas de 500 réis, mas a antiga *corôa de prata* era a moeda de dez tostões, chamando-se *meia corôa* à de cinco tostões. A *corôa de ouro* era a moeda de dez mil réis, chamando-se *meia corôa* de ouro à de cinco mil réis.

COTRIM. Antiga moeda de ouro e de prata de D. Afonso V.

CRUZADO. Esta moeda foi mandada cunhar por D. Afonso V. Era de ouro, de 24 quilates, pesando 71 grãos e um quarto, dizendo as crônicas que o monarca adotara tal moeda, por ocasião de aceitar a nova cruzada contra os turcos, no momento de se preparar para passar às terras da África.

O *cruzado* tinha de um lado o escudo real coroado e com a cruz de Cristo circundada pela legenda: *Crusatus Alfonsi Quinti Regis* e no reverso uma cruz e em volta as palavras *Adjutorium nostrum in nomine*.

Durante os reinados seguintes continuaram-se a cunhar *cruzados* semelhantes àquê e que valiam 390 réis, subindo a 400 réis em 1517, segundo refere Garcia de Resende.

No reverso dos *cruzados* de D. Manuel já aparece a legenda *In Hoc Signo Vincas*, mandando êste monarca cunhar quartos de cruzado de ouro de 24 quilates e com o pêso de 17 grãos e treze dezesseis avos do grão e entre os presentes que enviou ao papa Leão X, contavam-se muitas moedas de ouro de 500 *cruzados*.

Na legislação monetária de D. Sebastião estabeleceu-se para o cruzado ouro de 24 quilates, o pêso de 17 grãos e um quarto, valendo cada grão 7 réis e um terço de ceutil. A lei de 1584 ordenava que se cunhassem moedas de cruzado, dois cruzados e quatro cruzados, valendo cada um 400 réis.

Depois da aclamação de D. João IV continuaram-se a cunhar umas três espécies de moeda, fixando-se em 1644 para a moeda de 4 cruzados, o valor de três mil réis. Foi no tempo dêste monarca que se fizeram os primeiros *cruzados de prata* com o valor de 400 réis, que em 1663 subiu a 500 réis. Segundo a lei de 1688, cunharam-se *cruzados novos* com o valor de 480 réis; estas moedas foram também chamadas *pintos* e o seu lavramento desapareceu em 1837.

CRUZADO CALVÁRIO. V. *Calvário*.

CRUZADO NOVO. V. *Cruzado*.

D

DEZ MIL RÉIS. Moeda de ouro também chamada *corôa* que se ensaiou no reinado de D. Luis. O nome de *corôa de ouro* tinha-se até então usado para a moeda de *cinco mil réis*, que passou depois a chamar-se *meia corôa de ouro* (V. êste nome).

Tanto o ensaio como a moeda cunhada depois são de autoria do gravador Frederico Augusto de Campos. Do primeiro, Aragão faz a descrição seguinte:

Petrus. V. Portug. et Algarb Rex; cabeça do jovem monarca à direita, por baixo as iniciais do gravador F. A. C. e o ano de 1861.

Reverso: Armas do reino com o manto real formando pavilhão; no exergo a indicação do valor 10.000 réis.

Destas moedas se cunharam em 1862 nove exemplares, dos quais dois foram enviados à Exposição Universal de Londres. As restantes foram quebradas.

Foi pela carta de lei de 29 de junho de 1854, regulando a amoeção em nome do rei D. Pedro V, que se ordenou a cunhagem da *corôa*, ouro de 916 2/3 por mil, com o pêso de 17,735 grs., no valor de dez mil réis; da *meia corôa*, com 8,868 grs. no valor de cinco mil réis; do *quinto de corôa*, com 3,547 grs. no valor de dois mil réis; do *décimo de corôa*, com 1,774 grs. no valor de mil réis. (V. êstes valores).

DEZ REAES. Moeda de cobre dos reinados de D. João III, D. Sebastião, D. Henrique e Filipe I. Aos primeiros dá-se também o nome de *patação*, pelo seu grande tamanho que chegou a ter, 40 mm. de diâmetro.

Estas moedas podem ser assim descritas:

Anverso: *Joannes III. D. G. Port. et Algarbiorum*, Armas do reino, tendo de cada lado cinco pontos.

Reverso: *Rex, Quintus. Decimus*; no campo, dentro de círculo ornamentado e entre dois florões, X.

DEZ REAES. Moeda de prata de D. João II e III, D. Manuel I e D. Sebastião. (V. *meio real* e *meio vintém*).

DEZ TOSTÕES. Moeda de prata denominada *corôa*, criada pela lei de 24 de abril de 1835. Quando em 1854 se cunhou a *corôa de ouro* passou aquela a denominar-se *corôa de prata*. Três vêzes esta moeda foi cunhada; uma no reinado de D. Maria II, outra em 1898, na cunhagem comemorativa da celebração do 4.º Centenário do descobrimento do caminho marítimo para a Índia e a última em 1899, aproveitando-se para o reverso o cunho da primeira.

Da mais antiga, a descrição é a seguinte:

Anverso: *Maria. II. Portug. et. Algarb. Regina*, cabeça da rainha à esquerda com diadema; por baixo *W. Wyon* e o ano 1838.

Reverso: Armas do reino, com o escudo sob o manto real disposto em pavilhão; por baixo o valor 1000 réis.

Na segunda: *Carlos I e Amélia Rainha de Portugal*, bustos do rei e da rainha à esquerda, por baixo *V. Alves*.

Reverso: entre dois círculos de pontos, 4.º Centenário da descoberta da Índia. 1000 réis. No centro a Cruz de Cristo cantonada por quatro florões e em volta: *In Hoc Signo Vincas*. 1498-1898.

Na terceira cunhagem: *Carlos I rei de Portugal*, cabeça do rei à direita, por baixo *V. Alves* e o ano de 1899.

No reverso foi aproveitado o cunho da primeira, as Armas do reino, com o escudo sob o manto real; por baixo o valor 1000 réis.

DEZ TOSTÕES. Moeda de ouro denominada *décimo de corôa*. (V. *mil réis*).

DEZ RÉIS. Moeda de cobre dos reinados de D. João IV e seguintes. Do mais antigo exemplar que se conhece, a descrição e a seguinte:

Ioannes IIII. D. G. Re. P., quinas.

Reverso: *In Hoc Signo Vincas*, Cruz de Avis cantonada por quatro pontos.

DEZ RÉIS. Moeda de prata de D. João IV, D. Afonso VI e D. Pedro II, também denominada *meio vintém*. (V. este nome).

DINHEIRO. Designação dada vulgarmente a tôda e qualquer moeda corrente ou antiga. Desde o princípio da monarquia que em Portugal houve uma moeda de cobre chamada *dinheiro*, que sucessivamente se designou para diferença de outra anterior, *dinheiros novos*, *alfonsis*, *velhos*, etc.

Antes de D. João I, 12 dinheiros faziam um soldo e 20 soldos faziam a libra mais antiga. Na época de D. Duarte um dinheiro valia a décima parte de um real; no de D. Afonso V três dinheiros faziam um ceítel e o dinheiro dividia-se em duas mealhas. Para acabar com tantas confusões, D. Manuel I fez acabar os dinheiros, mandando que daí em diante se chamassem ceitis, porque não havia muita diferença no valor e que uma mealha se contasse por meio dinheiro e duas por um ceítel.

O conde Raczyński no seu *Dicionário*, à pág. 67, diz que entre as pequenas moedas de cobre chamadas *dinheiros* que circularam nos reinados dos reis da primeira dinastia e que foram atribuídas a D. Afonso IV, encontrou, e até possuía algumas, que certamente teriam pertencido ao tempo do rei D. Dinis, porque tinham no anverso em torno da cruz a legenda: *D. Rex Portugal*, etc.; Aragão, na sua *Descrição das moedas*, indica a moeda *dinheiro* já no reinado de D. Afonso I. De D. Sancho I reproduz dois exemplares cuja descrição é a seguinte: *Sancio Rex*, uma cruz equilateral dentro de um círculo; no reverso: *Portvgalie*, escudo com cinco pontos em cruz, entre duas espadas ou cruces longas. De outro exemplar: *Rex Sancius*, escudo com quatro pontos. No reverso, cruz floreada cortando a legenda, cartonada por duas estrêlas e dois pontos; na orla *grenêtis*.

DOBRA. Uma das moedas mais importantes do antigo sistema monetário de Portugal. Havia *dobras* protuguêsas, castelhanas, barbarescas e mouriscas. As portuguezas, mandadas lavrar pelo rei D. Dinis eram de ouro e valiam 270 réis; outras chamadas do rei D. Pedro, valiam 146 réis. A *dobra castelhana* chamada de *banda*, por ter numa das faces uma banda, insignia de uma Ordem militar instituída por D. Afonso XI, valia 216 réis e tinham curso em Portugal com o nome de *valedias*. Chamava-se *castelhana* por ser lavrada em Castela.

Meias dobras. Criada pelo rei D. Pedro, com o valor de 73 réis.

Dobra cruzada. Também denominada *D. branca*, mandada lavrar por D. Pedro I, na razão de cinqüenta

por marco de ouro fino. No tempo do Mestre de Avis esta dobra tinha o valor de 5 libras, segundo afirma Fernão Lopes. Em 1438, a mesma dobra tinha o valor de 150 *reaes brancos*, na razão de 700 por marco de prata. Em 1472, passou esta dobra a valer 327 *reaes brancos*, na razão de 1.896 *reaes brancos* por marco.

Dobra de dezesseis escudos. Foi apenas um ensaio monetário no reinado de D. João V; tinha o cunho igual ao ensaio da dobra de 24 escudos do mesmo soberano.

Dobra de dois escudos. Moeda de ouro cunhada nos reinados de D. João V, D. José, D. Maria I e D. João VI. (V, *meia peça*).

Dobra gentil. Mandada cunhar por D. Fernando, uma com o valor de quatro *livras* e meia, outras com o de quatro, três e meia e três e cinco soldos. A estas últimas, se chamaram *gentis segundos*, *terceiros* e *quartos*.

De uma *dobra gentil* faz Aragão a descrição seguinte: *Fernandus D. G. Rex Portug.*; o rei em pé, de frente, coroadado, vestido com a armadura, a espada levantada na mão direita e a esquerda apoiada no escudo das quinas; no campo, aos lados, a ornamentação do trono, encimada por duas cruzes; no exergo L (Lisboa).

Reverso: *Fernandus D. G. Rex, Portugali et Algarbi*, as quinas dentro de um círculo de pérolas, tendo em volta oito castelos.

Dobra de Marrocos. Dobra *mourisca* ou *quadratus*, moeda árabe de ouro ou prata com a forma quadrada ou esta representada no centro. Foram cunhadas na península (Granada) desde o século XI até ao XV. No reinado de D. Pedro I, esta dobra valia 3 *livras* e 15 *soldos*. No tempo do Mestre de Avis a dobra *mourisca* reputava-se em 4 1/2 *livras*.

Dobra de oito escudos. Cunhada no reinado de D. João V, com o valor de 12\$800 réis. Estas moedas, como outras dobras do mesmo soberano, têm no anverso o retrato de D. João V, desenho de Vieira Lusitano, na orla o nome e títulos e no reverso as Armas do reino, com a legenda: *In Hoc Signo Vinces*. Aragão reproduz um exemplar cuja descrição é a seguinte: *Joannes. V. D. G. Port. et. Alg. Rex*, cabeça do rei à direita com cabeleira e corôa de louro, por baixo a inicial M, indicação de ser cunhada em Minas Gerais, no ano 1732. No reverso, as Armas do reino entre duas palmas tomando todo o campo da moeda.

Nestas moedas de D. João V, além das marcas monetárias, nota-se a variedade de feitio e ornamentação das Armas do reino, tendo os abridores ordem de assiri as alterarem todos os anos em que se faziam cunhos novos.

Dobra pé de terra. De pêso igual à *dobra cruzada* (92 8/50 grãos), mandada cunhar por D. Fernando, com o valor de seis *livras*.

Aragão faz a descrição seguinte do exemplar desta moeda; *Fernandus Rex Portugaliæ*, o rei em pé, de frente, coroadado, vestido com armadura e a espada levantada na mão direita e a esquerda apoiada sobre o escudo das quinas; no campo vê-se a ornamentação do trono e à esquerda a inicial L (Lisboa), por ser lavrada nessa cidade.

Reverso: *Fernandus Dei. Gra. Rex Portugali. Algar.*; cruz floreada no centro de quatro arcos, com rosetas nos pontos de junção; no meio da cruz um pequeno escudo com cinco arnelas.

O nome de *pé de terra* provém de representar o rei em pé, ao passo que as anteriores o representavam sentado no trono.

Dobra de quatro escudos. Moeda de ouro cunhada nos reinados de D. João V, D. José, D. Maria I e D. João VI. (V. *peça*).

Dobra sevilhana. Assim chamada, por ser cunhada em Sevilha; era a *dobra cruzada*, tendo curso em Portugal.

Dobra de vinte e quatro escudos. Não passou de ensaio monetário, no reinado de D. João V; correspondia a seis *peças* ou a 38\$100 réis.

Anverso: *Ioannes V D. G. Port. et. Alg. Rex*; busto do rei à direita com cabeleira e corôa de louro, por baixo o ano de 1731. Orla muito ornamentada.

Reverso: Armas do reino tomando todo o campo da moeda, com a orla igual a do anverso.

DOBRÃO. Moeda de ouro do reinado de D. João V. Houve-as de cinco moedas e de duas e meia. Os de quatro e de duas moedas não passaram de ensaios monetários.

O *dobrão* valia primitivamente 24\$000 réis e o *meio dobrão* 12\$000 réis, passando depois a valer respectivamente 32\$000 e 16\$000 réis.

Esta moeda pode ser assim descrita: *Ioannes V. D. G. Port. Alg. Rex*; Armas do reino à esquerda 20\$000 réis e à direita sete florões.

Reverso: *In Hoc Signo Vincas* e a data da emissão; Cruz da Ordem de Cristo cantonada por quatro MM, indicando ter sido cunhada em Minas Gerais.

Há *meios dobrões* de cunho idêntico, apenas com a indicação do valor modificado para 10\$000 réis.

DOIS MIL E QUINHENTOS RÉIS. Moeda de ouro de D. Maria II, denominada *meia corôa*. (V. *êste nome*).

DOIS MIL RÉIS. Moeda de ouro de D. Pedro V, cunhada com o nome de *quinto da corôa*. Também foi cunhada no reinado de D. Luís I, pesando de acôrdo com a lei de 29 de junho de 1854, 3,547 grs.

A descrição mais antiga desta peça é a seguinte: *Petrus, V. Portug. et. Algarb. Rex.*; cabeça do jovem monarca à direita, por baixo as iniciais do nome do gravador, F.B.F. (Francisco de Borja Freire) e o ano de 1856.

- Reverso: As Armas do reino, tendo o escudo orna-
do com o manto real em pavilhão; no exergo a indica-
ção do valor, 2\$000 réis.
- DOIS REAIS. Moeda de cobre de D. Antônio, prior do Crato. Ara-
gão, na sua *Descrição das moedas*, dá uma estampa des-
ta moeda.
- DOIS TOSTÕES. V. *meio cruzado*.
- DOIS TOSTÕES. Moeda cunhada desde o reinado de D. Maria II
até ao fim da monarquia. A moeda do reinado de D.
Maria II é assim descrita: *Maria. II. Portug. et. Algarb.
Regina*; cabeça da rainha à esquerda com diadema, por
baixo o ano da cunhagem.
- Reverso: dentro de uma corôa de louro e carvalho,
escrito em duas linhas 200 réis, indicando o valor.
- DOZE VINTENS. Moeda de prata que se cunhou durante os reina-
dos de D. Pedro II, D. João V, D. José, D. Maria I, D.
João VI e D. Miguel.
- Da primeira a descrição é a seguinte: *Petrus. II.
D. G. Rex Portug.*; Armas do reino, à esquerda, entre
dois florões, 200 e à direita também entre dois florões,
1688.
- Reverso: *In Hoc Signo Vincens*, cruz da Ordem de
Cristo cantonada por quatro PP (Pôrto). Valia 240 réis.
- DUCATAO. Antiga moeda de ouro, mandada lavar por D. Sebas-
tião. O seu valor era de reaes 30:000 e 40:000. E' ao
padre fr. Manuel dos Santos, na sua *História Sebastica*,
pág. 488, que se deve a primeira noticia desta moeda,
que Aragão diz ser confusão com uma medalha que se
pode ver reproduzida por Lopes Fernandes na sua *Me-
mória*, pág. 143 e que parece julgar ter existido tal
moeda. Souza, na *História Genealógica e Viterbo*, no
Elucidário, igualmente se louvaram na noticia de fr. Ma-
nuel dos Santos.
- O bom senso nega-se a acreditar na cunhagem de
uma moeda de ouro em tal época, tendo dez vêzes o pê-
so e o valor da mais valiosa das moedas dos dois reina-
dos anteriores — os *portuguêses*.
- DUZENTOS REIS. V. *Dois tostões*.

E

- ENGENHOSO. Moeda de ouro de 22 quilates mandada lavar pelo
rei D. Sebastião em 1562 e que valia 500 réis.
- Anverso: *Sebastianvs. I. R. Portug.*; escudo das Ar-
mas e algumas trazem a marca nos lados do escudo:
G — A e outras não têm indicação.
- Reverso: *In Hoc Signo Vincens*; Cruz de Cristo can-
tonada com os algarismos das datas entre dois círculos.
- Esta moeda era lavrada com uma máquina de mo-
do que saía fundida de pêso e com um círculo em roda
para não ser cerceada e como o inventor desta máqui-
na, chamado João de Guimarães Gonçalves, fôsse conhe-
cido pela alcunha de *Engenhoso*, assim se ficou denomi-
nando a moeda.

E' a primeira moeda portugueza que traz o ano inscrito nos braços da cruz. Conhecem-se exemplares marcados com os anos de 1562, 1563 e 1565 e em quase todos o escudo do reino acha-se entre as duas citadas letras G. A., que parecem indicar um dos nomes do gravador, Gonçalves Alves (João).

ESCUDO. Moeda de ouro mandada lavrar pelo rei D. Duarte e das quais 54 faziam um marco; valia cada uma 90 réis, mas como tivesse muita liga era mal recebida pelos estrangeiros. Por esse motivo, D. Manuel I extinguiu-a, mas no reinado de D. João V cunhou-se uma nova moeda com o mesmo nome. O *escudo* de D. Duarte é extremamente raro.

A descrição é a seguinte: *Domini Eduardus Rx Portugaliae*; no campo dentro de oito arcos, um E coroado; à direita a inicial L (Lisboa).

Reverso: *Jesus Criste salva nos cruz*; no centro também, dentro de oito arcos, o escudo real coroado. Houve neste reinado também o *meio escudo de ouro*, mas deste, nem o desênhô se conhece.

De D. Afonso V conhecem-se alguns exemplares do escudo e do meio escudo, igualmente raros. Do escudo, a descrição é a seguinte: *Domino. Alfq. Rx. Portugalie. Alg.* No centro, dentro de oito arcos em círculo *Alf. Q.* (Alfonsus Quintus), tendo em cima a corôa real e por baixo L (Lisboa).

Reverso: *Adiutor. et. protector. meo. Deum.* escudo do reino coroado.

Do *meio escudo* é conhecido o seguinte exemplar: *Afo. Ce Pte*, no campo três tórres sôbre uma muralha banhada pelo mar, tendo no centro a inicial C (Ceuta).

Reverso: *Rx. Portugalie. Alga*, escudo do reino coroado.

D. João V adotou em 1722 para as moedas de ouro o sistema monetário espanhol que tinha por unidade o escudo. No seu reinado cunharam-se as dobras. (V. esta moeda) de dois, quatro, oito, dezesseis e vinte e quatro escudos.

A dobra de dois escudos era conhecida vulgarmente por *meia peça*, a de quatro escudos por *peça*, o escudo por *quarto de peça* ou *dezesseis tostões* e o meio escudo por *oitavo de peça* ou *oito tostões*.

Do escudo a descrição é a seguinte: *Joannes. V. D. Port. et. Alg. Rex*, cabeça do rei à direita com a cabeleira e corôa de louro, por baixo a inicial L (Lisboa) e no exergo o ano de 1722.

Reverso: *In. Hoc. Signo. Vincas*, Armas do reino com o escudo oval ornamentado.

Nos reinados de D. José I, D. Maria I e D. João VI também se cunharam escudos.

ESFERA. Moeda de ouro que D. Manuel I mandou lavrar com a esfera de um lado e do outro as letras *mea*, dando a entender como parece, que a esfera que D. João II lhe de-

ra por Emprêsa, èle a fizera sua com a extensão das suas descobertas e conquistas.

ESPADIM. Antiga moeda de ouro no tempo de D. João II, também denominada *meio justo*, a qual valia 320 reaes, subindo a 500 reaes no reinado de D. Manuel. De um lado tinha o escudo do reino com a legenda *Adjutorium nostrum in nomine domine* e do outro uma espada empunhada com a ponta para cima e o nome do rei na orla.

Bateu também êste monarca espadins de cobre prateados com o valor de 4 reaes brancos.

Já D. Afonso V mandara lavrar espadins de prata que valiam 24 reaes. Eram lavrados como os de ouro, só com a diferença da espada ter a ponta para baixo.

No tempo de D. João III também houve espadins de prata.

Manuel Severim de Faria, nas suas *Noticias de Portugal*, declara estas moedas comemorativas da instituição da Ordem da Tôrre e Espada por D. Afonso V, quando da conquista de Fez, contando a seguinte lenda: “Na mais alta tôrre desta cidade, estava uma espada engastada por um antigo astrólogo dos mouros, com prognóstico que quem pelo valor das armas dali a tirasse, havia de ser senhor do mundo”.

F

FRIZANTE. Moeda de prata que começou com o Reino; dela se faz menção na escritura da fundação do convento de São João da Tarouca. Não se conhece o valor dessa moeda.

FLORIM. Moeda lavrada a primeira vez em Florença, na segunda metade do século XIII. Pela sua boa lei (23 3/4 quilates) eram muito apreciados e correntes em todos os estados da Europa.

Os chamados de Aragão, mandados lavrar por Pedro IV no ano de 1346 foi-lhes baixada a lei a 18 quilates. D. Fernando I fêz cunhar florins de ouro em Barcelona para pagar com êles a ajuda do rei de Aragão contra Henrique de Castela. Na lei de 16 de outubro de 1438 declara-se que o *florim* de Aragão valia 70 reaes brancos. Num documento de Pendorada de 1355, conservado por Viterbo no *Elucidário*, vem que a *florença* valia *três libras*. Outros documentos chamam-lhes *frolys*, por causa da flor de lis que tinham os de Florença.

Houve-os de ouro e de prata em Portugal, cunhados no ano de 1380.

FORTE. Moeda de prata mandada lavrar por D. Dinis, valendo 40 réis. Havia também *meios fortes* com o valor de 20 réis. De um lado tinha as cruces de Cristo com o nome do rei na orla e do outro o escudo real com a legenda: *Adjutorium nostrum in nomine domine*.

D. Fernando I mandou também bater moeda com o nome de *forte* e *meio forte*.

A primeira era prata de três dinheiros e assim descrita: *Fernandus D. G. Rex Portugal*, quinias e pontos ocultos.

Reverso: *Si dns mihi adjutor non tim*, busto do rei à esquerda, coroado e uma pequena cruz no campo da moeda.

O *meio forte* era de prata baixa, valendo 20 soldos ou 29 réis e 2 ceitis e que depois desceu a 16.

G

GENTIL. V. *Dobra gentil*.

GRAVE. Moeda de prata no valor de 21 réis do tempo de D. Fernando I.

Anverso: *Fernandus Rex Port.*; escudo pequeno com as quinias e por fora quatro castelos e um ponto oculto por cima do escudo.

Reverso: *Sidominus mihi adjutor nom temebo*; escudo coroado, tendo no centro um F designando o nome do rei, uma lança com bandeira atravessando o escudo, nos lados duas pequenas cruzes e por cima de uma destas vários sinais ocultos.

GROSSO. Moeda de prata fina e pura que tinha o mesmo valor que o *real de prata* até o ano de 1489. Houve também o *meio grosso*.

I

INDIO. Moeda de prata de 11 dinheiros, lavrada por D. Manuel I, valendo 33 reaes.

Anverso: a cruz de Cristo e legenda como os *Portuguêses*.

Reverso: *Primus Emmanuel* e o escudo das armas do reino.

J

JUSTOS. Moeda de ouro do reinado de D. João II que equivalia a 800 reaes.

Ao *espadim* de D. Afonso V dava-se também o nome de *meio justo*. O *justo* pesava cêrca de 122 grãos, sendo a lei de 22 quilates e de 38 peças em marco.

Anverso: *Johannes. II. R. Portugaliae et A. D. Guine*; escudo real entre duas palmas.

Reverso: *Justus ut palma florebit*; o rei de frente, vestido com armadura e o manto, sentado no trono, com a cabeça coroadada e a espada levantada na mão direita.

Há variedades nos cunhos e nas letras do nome do rei.

L

LEAES. Moeda de prata lavrada por D. João II em memória dos que lhe foram leaes no desgosto que teve com seu cunhado o duque de Vizeu, D. Diogo. Valia 12 réis.

LIBRA. Moeda de conta, cuja introdução em Portugal se atribui a D. Afonso III, como se usava então em França. A *libra* ou *livra* do reinado de D. Afonso IV tinha vinte soldos e cada soldo 9 dinheiros. O valor da *libra* como moeda de conta diminuiu progressivamente, apesar de conservar sempre o valor nominal de 20 soldos. No século XV decaíram tanto de valor que se chegou a pagar mil por uma das primitivas e por elas se contou até passar para os reaes. As *libras de prata* valiam 36 réis e tinham 20 reaes dos antigos. As *libras de ouro*, até ao tempo do rei D. Dinis, valiam 150 réis. D. João I diminuiu-lhe o valor intrínseco, que ficou reduzido a 82 réis. No tempo de D. Manuel I valiam intrinsecamente 92 réis e nas suas *Ordenações* se diz que as antigas eram de duas sortes, umas que valiam 700 réis e outras 500 réis.

LIVRA. Moeda. V. *Libra*.

M

MARAVEDI, MARAVIDIM, MARABITINO, MORABITINO. Antiga moeda portugüesa designada com qualquer destes nomes. Parece ser moeda árabe introduzida na Espanha desde a invasão mourisca.

Na doação feita à igreja o mosteiro de Santo André de Sózello, no ano de 870, cujo original existia no cartório do convento de Alpendurada, lia-se: *Et qui istum placitum excessevit, pariet parte de quis isto placito observaverit X bobes de X morabidinos, et judicato.*

Cuvarruvas diz que eram umas *moedinhas de cobre tão miúdas, que só valiam duas brancas, ou seis coroados ou 10 dinheirinhos*, que só valeriam aproximadamente 4 réis portugüeses, nos últimos tempos da monarquia em Portugal.

Pinho Leal no vol. V à pág. 60 do *Portugal antigo e moderno*, observa que o maravidim não podia ser uma moeda de cobre muito miúda, sabendo-se que no princípio da monarquia portugüesa e talvez antes, já havia maravidis de ouro que valeriam 600 réis ao findar o regime monárquico.

D. Afonso Henriques mandou cunhar destes maravidis e por essa razão, ficaram conhecidos como *maravidis Alphonsis*.

D. Sancho I, pouco tempo depois de subir ao trono, fez lavar *maravidis de ouro* com o peso de 500 réis. Este maravidis chamados *novos*, tinham de um lado a figura do rei a cavalo e com a espada na mão e o nome do rei na orla; no reverso o escudo real das cinco quinas, com quatro estrêlas nos vãos e em redor as palavras: *In nomine patris et filii et spiritus sancti*.

No tempo deste monarca havia maravidis *mouriscos*, *alphonsis* e *novos*. Os primeiros eram do tamanho dos tostões portugüeses, porém mais delgados; tinham de um lado o nome de Deus, com alguns de seus atri-

butos e do outro o nome do rei do país onde eram cunhados.

Os *maravidis novos*, que eram de ouro, tinham 76 grãos de pêso e 60 faziam um marco.

No reinado de D. Manuel I todos os maravidis velhos foram reduzidos a 27 réis da moeda de então

MARAVIDIADAS, MARAVIDIADIGAS e MORABITINADAS. Dava-se qualquer dêstes nomes a um *maravidi*, *maravidil*, *maravidim* ou *morabitino*, que era tudo a mesma moeda, quando era formado de tantos dinheiros quantos bastassem para fazer o valor de um maravidim, que valia 10 dinheiros. Um dinheiro valia 40 réis da antiga moeda portuguesa.

MEALHA. Moeda de cobre que valia meio ceutil. A mealha não era uma moeda cunhada sôbre si; era a metade de um dinheiro (denário) que se partia com qualquer instrumento. Por ser *meia*, é que se chamou *mealha*.

D. Manuel I extinguiu as mealhas e desde então contava-se por *livras*.

Também havia *mealhas de ouro* que se supõe serem *medalhas* ou *moedas* inteiras. Aragão descreve e reproduz em gravura *mealhas* de D. Afonso I e de D. Sancho I que são moedas inteiras.

MEIA BARBUDA. Moeda de bilhão no tempo de D. Fernando I V. *Barbuda*.

MEIA CORÇA. Moeda de ouro. No reinado de D. Maria II era moeda valendo 2\$500 réis. No reinado de D. Pedro V decretou-se que a *meia corça de ouro* seria a moeda de 5\$000 réis. O seu pêso era de 8,868 grs.

MEIA CORÇA. Moeda de prata. V. *Cinco tostões*.

MEIA DOBRA. Moeda de ouro de D. Pedro I e de D. Fernando I. V. *Dobra*.

MEIA ESFERA. Moeda do ouro. V. *Meio cruzado*.

MEIO CRUZADO. Moeda de prata. V. *Cruzado*.

MEIO CRUZADO. Moeda de prata, também conhecida por *dois tostões*. O primeiro monarca que a fêz lavar foi D. João IV, do qual se conhecem vários exemplares que foram depois contramarcados com o valor de 250 réis.

Dos exemplares cunhados, conforme a lei de 14 de junho de 1688, podemos destacar o seguinte: *Ioannes. IIII. D. G. Rex. Portugaliæ*; armas do reino, à esquerda dois pontos e à direita 200, indicando o valor. No reverso: *In. Hoc. Signo. Vincet*; cruz da Ordem de Cristo com um ponto no centro e cantonada por quatro PP (Pôrto).

Outros *meios cruzados* têm quatro EE (Évora), indicativos da casa da moeda onde foram cunhados. A orla destas moedas apresenta às vêzes engano, ficando o *In Hoc Signo Vincet* do lado das armas e o nome do monarca do lado da cruz.

Também se cunharam meios cruzados nos reinados desde D. Afonso VI até D. Miguel.

No reinado de D. Maria II começou a nova moeda de *dois tostões*. V. êste nome e a moeda de doze vintens.

- MEIO DOBRÃO.** Moeda de ouro de D. João V. V. *dobrão*.
- MEIO ESCUDO.** Moeda de ouro de D. Duarte. V. *escudo*.
- MEIO GROSSO.** Moeda denominada também *meio real grosso*. V. este nome.
- MEIO JUSTO.** Moeda de ouro de D. João II. V. *espadim*.
- MEIO PATACÃO.** V. *Patacão*. *Meio Português*.
- MEIO REAL BRANCO.** Valia em 1423 três ceitis. V. *real*.
- MEIO REAL CRUZADO.** Moeda de bilhão de D. João I. Valia 35 soldos. A sua descrição é a seguinte:
- Anverso: *Portugalię et Alg. rex*; no campo da moeda, o nome do rei: J H N S, com corôa direita ou arcada por cima e por baixo a letra monetária L (Lisboa). No campo à direita, uma estrêla; à esquerda um ponto.
- MEIO REAL GROSSO.** Moeda de prata de D. Afonso V também conhecida por *chifram*.
- Aragão reproduz uma destas moedas, cuja descrição é a seguinte:
- Anverso: *Alfonsus Quinti Regis Port*; quinas.
- Reverso: *Adjutorium nostrum in nomine*; no centro a inicial A entre dois anéis, por cima uma corôa e por baixo L (Lisboa). Valia 11 dinheiros.
- Um exemplar muito raro da mesma moeda é o seguinte: *Alfonsus dei gracia rex c.*; as quinas dentro de quatro arcos ligados por anéis.
- Reverso: *Alfonsus dei gracia rex*; armas de Castela e Leão.
- MEIO SÃO VICENTE.** Moeda de ouro do reinado de D. Sebastião. V. *São Vicente*.
- MEIO TORNES.** Moeda de prata do reinado de D. Pedro I, mas de que não se conhece nenhum exemplar.
- MEIO TORNES.** Moeda de bilhão do reinado de D. Fernando I, de que se conhecem três variantes: meio tornês com busto, meio tornês com F e meio tornês variado.
- MEIO TOSTÃO.** Moeda de prata. Existiu desde o reinado de D. Manuel I até ao do rei D. Carlos, em que passou a ser de níquel, bem como o tostão. No reinado de D. Maria II fêz-se apenas um ensaio em bronze para os Açores.
- Houve desta moeda cunhada por D. Manuel I, D. João III, D. Sebastião, governadores do reino em 1580, D. Antônio, Filipes, D. João IV, D. Afonso VI, D. Pedro II, D. João V, D. José I, D. Maria I, D. João VI, D. Miguel, D. Pedro V, D. Luís I e D. Carlos I.
- MEIO TOSTÃO.** Moeda de níquel cunhada no reinado de D. Carlos I para substituição da espécie fiduciária do mesmo valor (*cédula de cinqüenta réis*) retirando-se da circulação a moeda de prata do mesmo valor. V. *tostão*.
- Anverso: *Carlos I rei de Portugal*. 1900; escudo das armas reais, com a corôa, ladeado por duas palmas, uma de louro e outra de carvalho.
- Reverso: orla com um ponto; ao centro em fundo raiado, 20 réis.
- MEIO VINTÉM.** Moeda de prata dos reinados de D. Sebastião, D. João IV, D. Afonso VI e D. Pedro II. É também conhecida por *dez réis* de prata.

MEIO VINTÉM. Moeda de bronze do reinado de D. João V, mais conhecida por *dez réis*.

MEMBRO. Moeda usada nos reinos de Leão, Oviedo e Castela e que passou a Portugal não se sabe quando, mas provavelmente antes de 1067, pois que sendo D. Garcia (filho de D. Fernando o Grande) feito rei de Portugal nesse ano, já aqui encontrou os *membros*. Os arqueólogos e numismatógrafos portugueses não são concordes quanto ao valor desta pequena moeda; dizem uns que era o mesmo que *soldo* ou *maravidim* e outros que era uma fração desta moeda; mas a opinião mais aceitável é que o *membro* é o mesmo que *mealha*. Viterbo diz que como antigamente as escrituras tinham muitos breves, era possível que dissessem *membros* por *morabitanos* e daqui se podia originar o engano e a invenção de uma moeda que talvez nunca tivesse existido.

Entre os muitos e diversos legados que a rainha Santa Mafalda deixou no seu testamento feito em 1256 (tomo I das provas da *História Genealógica da Casa Real*), está o de uma cruz de ouro com o Santo Lenho, que fôra da rainha Santa Helena (mãe do imperador Constantino, o primeiro imperador que se fêz cristão, convertido por sua mãe); *it ducentos membros veteres*, aos dominicanos da cidade do Pôrto e *cem membros* ao convento de São Francisco da mesma cidade.

MIL RÉIS. Moeda de prata. V. *Dez tostões*.

MIL RÉIS. Moeda de ouro de D. Pedro V, denominada *décimo de corôa*.

MÓDIO. Moeda antiga segundo uns e nome somente de alqueire ou medida, segundo outros. Também há quem suponha que sendo de ordinário o preço de um alqueire de pão um *soldo* ou um *maravedil menor*, talvez se daria a algumas destas moedas o nome de *módio*.

No Maranhão antigamente chamavam *rolo* à quantia de 16 réis (16§000) por ser êste o valor em que era reputada a teia ou rolo de pano de algodão, quando êsse gênero era ali o representativo do dinheiro.

MOEDA. Moeda de ouro de D. Pedro II denominada *Moeda de quatro mil e quatrocentos réis*, sendo a moeda de maior valor dêste reinado. Havia também a *meia moeda* e o *quarto de moeda*, denominadas respectivamente *Moeda de dois mil e duzentos réis* e *Moeda de mil e cem réis*.

Teixeira de Aragão na sua *Memória das moedas*, etc., assim descreve as três seguintes:

1a. Anverso: *Petrus. D. P. Portugalie. et. Al*; armas do reino, à esquerda o ano 1669 e à direita 4400, indicação do valor.

Reverso: *In. Hoc. Signo. Vinces*; cruz da Ordem de Cristo dentro de quatro arcos. Pesa 240 grãos.

2a. Anverso: *Petrus. D. G. P. Portugalie. et. A.*; armas do reino, à esquerda o ano 1668 e à direita 2200 indicando o valor.

3a. Anverso: *Petrus. D. G. P. Portugali*; armas do reino, à esquerda as quatro letras do ano 1668 e à direita 1100, indicação do valor.

Reverso: *In. Hoc. Signo. Vincet*; cruz da Ordem de Cristo dentro de quatro arcos. Pesa 95 grãos. Este exemplar tem por contramarca uma esfera.

Moeda de ouro do reinado de D. João V do valor de 4\$800 réis, que se dividia em *meia moeda* e *quarto de moeda*. Os dobrões (V. *dobrão*) dêste reinado eram múltiplos da *moeda*, havendo-os de *duas moedas* (ensaio) e de *cinco moedas*.

Aragão descreve várias moedas dêste reinado, de acôrdo com a Casa da Moeda onde foram cunhadas.

MOSMODIZ. Moeda dos principios da monarquia portugueza. Por uma verba do Codocilo de D. Afonso Henriques, se infere que eram *meios maravidis* ou *maravidis menores*.

N

NOMEADA. Moeda de prata mandada cunhar por D. João I e por seu filho o rei D. Duarte. Era do tamanho dos antigos meios tostões em prata. Tinha no anverso a cruz de São Jorge, com a legenda *Dominus adjutor fortis*. Não se sabe qual era o seu justo valor.

P

PATACÃO. Antiga moeda do tempo de D. João III. Foi êste monarca quem mandou cunhar uma moeda de prata a que se deu êste nome e que valia 40 réis. De um lado tinha uma corôa e por baixo dela Io. III (João III), ao fundo XXXX, com a legenda *Rex Portugaliae Al.* Do outro lado uma cruz de São Jorge cercada pela legenda *In Hoc. Signo Vincet*.

D. João III também mandou cunhar patacões de cobre com o pêso de 5 oitavas e o valor de 10 réis. De um lado tinham o escudo real, cercado pela legenda: *Ioannes tertius Portugaliae et Algarbiorum*. Do outro um X no centro e em redor: *Rex Quintus Decimus. V. dez reaes*.

PATACO. Moeda de bronze no valor de 40 réis mandada cunhar por decreto de 29 de outubro de 1811. Os patacos eram pesados, desgraciosos e muito incômodos.

Em 1846-1847 a Junta do Pôrto mandou também cunhar patacos na sua Casa de Moeda instalada no extinto convento de Monchique, sendo esta espécie de moeda considerada como ilegal ou moeda falsa por decreto de 16 de maio de 1847. Acabada a guerra civil, os patacos da Junta foram mandados recolher ao governo civil para serem legalizados por meio de um carimbo, G. C. P. (Governo Civil do Pôrto). Os patacos apresentados foram 220.556, sendo inutilizados 1.137; sem carimbo ficaram apenas 678, visto que o número

dêles mandado cunhar pela Junta fôra de 221.244, isto é, 8:849\$760, que pasavam perto de 7.200 quilos. Há muitos anos esta moeda desapareceu da circulação. V. *miragaia e quarenta réis*.

PEÇA. Moeda de ouro dos reinados de D. João V, D. Maria I, D. Pedro IV, do infante D. Miguel e D. Maria II.

Reinado de D. João V — Chamava-se *peça* à *dobra de quatro escudos*, moeda de ouro de 22 quilates, pesando 4 oitavas e valendo 6\$400 réis.

Anverso: *Joannes. V. D. G. Port. et Alg. Rex.*; cabeça do rei voltada à direita com cabeleira e corôa de louro, por baixo o ano de 1722 e um L, indicando ter sido cunhada na oficina monetária de Lisboa.

Reverso: *In. Hoc. Signo. Vinces*; armas do reino com o escudo oval ornamentado.

Meia peça ou *dobra de dois escudos*, moeda de ouro de 22 quilates, pesando 2 oitavas e valendo 3\$200 réis.

Tipos e legendas iguais à *peça*.

Quarto de peça ou *dezesseis tostões*, moeda de ouro de 22 quilates, pesando uma oitava e valendo 1\$600 réis.

Tipos e legendas iguais à *peça*.

Oitavo de peça, meio escudo ou *oito tostões*, moeda de ouro de 22 quilates, pesando 36 grs. e valendo 800 réis.

Tipos e legendas iguais à *peça*.

O retrato de D. João V nestes exemplares foi desenhado por Vieira Lusitano; o nome, títulos, armas do reino e a legenda *In Hoc Signo Vinces* existente no reverso, deve-se a Antônio Mengin, que abriu os punções.

As peças com os mesmos valores e tipos, mas trazendo as iniciais B ou M, indicam terem sido cunhadas nas Casas da Moeda da Bahia e Minas Gerais, respectivamente.

Reinado de D. Maria I — Chamava-se *peça* à *dobra* de 4 escudos de ouro, valendo 7\$500 réis.

Anverso: *Maria I. et. Petrus. III. D. G. Port. et. Alg. Reges*. Bustos laureados da rainha e de seu marido D. Pedro III, à direita e no exergo a data e a marca da *Casa da Moeda* onde foram lavradas.

Reverso: as armas do reino ornamentadas.

Meia peça, dobra de 2 escudos valendo 3\$750 réis.

Anverso e reverso idênticos ao exemplar antecedente.

D. Pedro IV — Peça de ensaio monetário.

Anverso: *Petrus. IV. D. G. Portugaliae. et. Algarb. Rex.*; cabeça laureada do monarca à direita e a data 1826.

Reverso: as armas do reino com o escudo do feitio que tinham as moedas de prata, cercado por duas palmas de louro e carvalho.

Peça de 7\$500 réis, ouro, pesando 288 grs.

Anverso: igual à antecedente, trazendo a data de 1827.

Reverso: armas do reino com o escudo oval entre duas palmas de louro e carvalho.

Meia peça, valendo 3\$750 réis. Anverso igual ao precedente, com o ano de 1827; reverso idêntico.

D. Miguel I — Peça, moeda de ouro de 22 quilates, pesando 288 grs.

Anverso: *Michael. I. D. G. Portugaliae. et. Algarb. Rex.*; busto laureado de D. Miguel à direita, com a couraça e o manto; por baixo a data 1828.

Reverso: as armas do reino, tendo por ornamento duas palmas com as pontas voltadas para dentro.

Cunhou-se outra peça com o mesmo valor, tendo o anverso igual e o ano 1830; no reverso as armas do reino, com as duas palmas voltadas para fora.

Como ensaio monetário houve outra com o anverso idêntico, tendo a couraça e o manto num campo radiado e por baixo a data 1829.

Meia peça, valendo 3\$750 réis.

Anverso: busto laureado à direita, com a couraça e o manto, por baixo 1828.

Reverso: as armas do reino entre duas palmas voltadas para dentro.

Meia peça de igual valor.

Anverso: igual, tendo ano de 1831.

Reverso: as palmas voltadas para fora.

Foi João José Dubois o encarregado de abrir um cunho para a moeda de ouro de 7\$500 réis, permitindo-lhe o aviso de 17 de novembro de 1828 que tirasse provas da effigie real nos engenhos da Casa da Moeda e a 15 de junho de 1829 foram mandados arquivar na mesma Casa os referidos cunhos.

D. Maria II — Como ensaio monetário foi cunhada uma peça tendo no anverso: *Maria. II. D. G. Portugal. et Algarb. Regina.*; cabeça da jovem soberana à esquerda, por baixo 1833.

Reverso: as armas do reino com o manto real formando pavilhão, por baixo *Pôrto*.

Peça de 7\$500 réis. Anverso: *Maria. II. D. G. Portugal et. Algarb. Regina.*; cabeça da rainha à esquerda, por baixo entre duas estrêlas, o ano de 1833.

Reverso: armas do reino entre um ramo de louro e outro de carvalho.

Outra peça de igual valor tendo o anverso idêntico e o busto da rainha com diadema e penteado diferente, datada de 1833. O reverso é igual ao anterior.

Outra ainda do mesmo valor, com o anverso e o reverso iguais à peça antecedente, tendo o busto da rainha diadema e uma outra variedade de penteado, trazendo a data de 1835.

O valor primitivo foi depois elevado a 8\$000 réis pelo decreto de 3 de março de 1847.

PESANTE.

Moeda de que se encontra menção nas escrituras mais antigas do reino. Parece que era de prata e do tama-

nho dos antigos tostões de prata que ficaram do tempo dos mouros, embora não se tenha certeza do seu feitiço, pês e valor, nem do metal de que era feita.

PILARTE. Moeda de prata que fêz lavrar D. Fernando com o valor de 13 réis e 2 ceitis, cujo valor o mesmo monarca baixou depois a 7 dinheiros ou ceitis.

Tinha no anverso uma corôa real sôbre um F (Fernandus) e por baixo dêste uma bandeira.

Estas moedas foram lavradas em memória dos pagens que traziam celadas ou barbudas, como os soldados estrangeiros que tinham vindo auxiliar na guerra e que em francês eram designados por *Pilartes*.

PIPIAM. Moedinha que corria em tempo de D. Sancho, a qual, na opinião de Covarruvias, valia duas moedas, assim como o *Burgales* valia dois pepiões.

POGEYA. Ver mealha.

PORTUGUES DE OURO. Antiga moeda mandada lavrar por D. Manuel I que Damião de Góes descreve da seguinte forma: era de ouro de 24 quilates e o seu valor de 10 cruzados; tinha no anverso a cruz de Nosso Senhor Jesus Cristo e em volta a legenda: *In. Hoc. Signo. Vincet*; e no reverso as armas do reino com a corôa aberta e duas legendas; a primeira na garfilha, *I. Emanuel. Rex. Portugaliae. Algarbiorum. Citra. Vitra. in. Africa. Domus. Guinae.* a segunda, em volta do escudo, *Conquista. Navegacão. Commercio. Aethiopiae. Arabiae. Persiae. Indiae.*

Parece que o *Português de ouro* se cunhou em 1499, começando nesse mesmo ano a ter curso no reino. Teixeira de Aragão menciona outra moeda dizendo: "Existe no Gabinete da Biblioteca Nacional de Lisboa um modelo autêntico, ao que parece, que tem no anverso a legenda *Ad. valoram. Emanuel. Rex. Portugal. Moneta. Avrea. at. Swol.* escrita em dois círculos, no centro as armas do reino entre seis pontos; no reverso a legenda: *In. Christo. Crucifixo. Nostra. Sal.* no meio da cruz da Ordem de Cristo, três pontos no cimo e a contramarca 10 U, com uma pequena corôa. Esta moeda é talvez o primeiro português de ouro e ao que parece cunhado fora do reino".

Q

QUARENTA RÉIS. V. *pataco*.

QUARTINHO. Antiga moeda de ouro do valor de 1\$200 réis.

QUARTO DE CRUZADO. Moeda de ouro do tamanho de um vintém em prata e com o valor de 100 réis. Foi mandada cunhar por D. Manuel I que trazia sempre na bolsa grande quantidade dêstes quartos, para dar de esmola aos pobres.

QUATRO VINTENS. Antiga moeda de prata que fêz cunhar D. João III e depois D. Filipe II, com o valor de 80 réis.

D. Antônio, prior do Crato, aclamado pelo povo rei de Portugal fêz também cunhar destas moedas, e de co-

bre, do mesmo valor. As de prata, porém, eram menores do que as antecedentes.

QUINHENTOS RÉIS. Antiga moeda dêste nome e valor. Parece ser a moeda de ouro de *cinco tostões* ou o *Meio Vicente* do rei D. Sebastião ou de D. João III. V. *cinco tostões*.

QUINTO DE COROA. Moeda de ouro. V. *dois mil réis*.

R

RAYAL. Moeda de ouro, valendo 3 libras das antigas e corria no ano de 1355.

REAL. Antiga moeda que teve diferentes valores em várias épocas. Chamava-se *real* por ter de um lado o escudo real das armas portuguezas.

Moeda nominal que serviu apenas para unidade convencional no sistema monetário de Portugal e do Brasil; nesta acepção, o plural da palavra é *réis*.

Houve também a moeda de *real e meio*. Certas moedas tomaram nomes particulares; assim a de 20 réis, chamou-se *vintém* e a de 40 réis, *pataco* que foi antiga moeda de bronze que muitos anos circulou. V. *vintém* e *pataco*.

Existiram também *reaes* de ouro, de prata e de cobre. Os de ouro foram do principio da monarquia, assim como as *mealhas de ouro*.

O *real de prata* foi cunhado no tempo de D. João I e valia 20 reaes de cobre.

O rei D. Manuel I mandou lavar reaes de prata do mesmo valor, com menos pêso, valendo 30 réis, pêso êsse equivalente aos cunhados no reinado de D. João I.

Os *reaes de prata* de D. João III valiam 40 réis.

No tempo de D. João IV também se lavraram *reaes de prata* do valor de 40 reaes de cobre, mas com pêso inferior aos antecedentes.

Antes de D. Afonso V também havia reaes com o valor de 3 1/2 libras das antigas que, valendo 36 réis cada uma, perfaziam o valor de 126 réis.

Havia *reaes brancos* e *reaes pretos* de cobre. Os *brancos* foram mandados lavar pelos reis D. Duarte e D. Afonso V. Tinham o nome de *brancos*, por conterem muita liga de prata. Os que se bateram antes de 1446, valiam 10 ceitis e três quartos de ceitel. O valor dêstes reaes foi subindo sempre com o mesmo pêso até que no principio do século passado já valiam 6 ceitis. Era tanta a confusão derivada dêste fato, que nos contratos se estipulava o valor do real.

O *real prêto*, assim chamado por ser exclusivamente de cobre, foi mandado lavar pelo rei D. Duarte e 10 dêles faziam um *real branco*.

Desde D. João II até D. João III foram lavrados *reaes pretos* de 6 ceitis. Tinham de um lado um R coroadado e do outro o escudo do reino, com o nome do soberano na orla.

Desta moeda lavrou também o rei D. Sebastião, dando-lhe o valor de 3 ceitis. Tinham de uma parte um S coroado (Sebastianus) e da outra um R entre dois pontos no alto e a legenda *Sebastianus I.* Este mesmo monarca mandou lavar a moeda chamada *real e meio*, que valia 9 ceitis. V. *cinco reaes, dez reaes*, etc.

S

SÃO VICENTE. Moeda antiga de ouro, mandada cunhar por D. João III, a qual tinha de um lado a figura d'êste santo com uma nau na mão esquerda, uma palma na mão direita e em volta a legenda: *zelator usque ad mortem* (zelador da fé até a morte). Do outro lado via-se o escudo real coroado e em volta: *Joannes tertius rex Portu. et Al.* (João III, Rei de Portugal e dos Algarves).

Dêste cunho foi lavrada uma moeda menor com as mesmas insígnias, mas valendo metade e por isso se chamavam *meios vicentinos*.

O título de *zelador da fé*, que se via nestas moedas e de que usou D. João III, foi-lhe dado pelo papa Urbano III, em atenção ao zêlo e às instâncias com que pediu e obteve para Portugal o estabelecimento da Inquisição.

SOLDO. Entre os romanos usou-se uma moeda de ouro com êste nome que lhe proveio da sua bondade e solidez, pois valia tanto como pesava. Na Lusitânia houve *soldo* a que chamavam *solidus*. Depois da fundação da monarchia houve em Portugal *soldos* de ouro, de prata e de cobre e segundo as crônicas, os de ouro valiam 320 réis e os de prata 10 réis. Uns e outros desapareceram antes do reinado de D. João II, até cujo reinado duraram os de cobre.

T

TALENTO. Assim se chamava um certo pêso de prata ou de ouro, usado primeiro pelos gregos e depois pelos romanos e introduzido por êstes povos com a *libra* ou *livra*, durante o seu domínio. (V. *libra*).

O *talento* representava, assim como a *libra*, certo valor monetário. Num documento do mosteiro de Alpendurada ou Pendurada do ano 770, encontra-se o seguinte: *Et insuper pariat due libra auri*; e em outro documento do ano 1079: *Et auri talenta binas libras* e numa escritura do mesmo mosteiro do ano de 1199, diz-se: *Et insuper duo auri talenta e mille solidos*.

TORNES. Diz-se da moeda cunhada até ao século XIII em Tours e depois da moeda real cunhada pelo modelo da de Tours, *uma libra tornesa*. A moeda *tornesa* foi a princípio a moeda particular da abadia de São Martinho. A cunhagem tornou-se real no século IX e depois feudal. Filipe Augusto confiscando a Touraine tomou a moeda de São Martinho. São Luís mandou cunhar o *grande tornês* ou

soldo de prata. Cunharam-se também *meios grandes torneses* de prata e como moeda bilhão, *pequenos torneses* ou *torneses simples*.

Em Portugal também houve torneses e meios torneses de prata nos reinados de D. Dinis, D. Pedro I e D. Fernando.

TOSTÃO. Moeda de prata. O *tostão* ou *quarto de português*. (V. este nome), foi pela primeira vez cunhado em Portugal, no reinado de D. Manuel I. Damião de Góes assim se refere: "Mandou forjar de novo os *tostões*, que são os quartos dos *portuguêses* de prata, com a mesma divisa, escudo, letreiros dos *portuguêses* de ouro, de que cada *tostão* vale *cinco vintens* e cada *vintém*, vinte *reaes brancos*". Afirma, porém, Teixeira de Aragão, na *Descrição Geral e Histórica das Moedas*, tomo I, que não se pode bem determinar a época em que começou a cunhagem dos *tostões*. Sabe-se apenas ter sido antes de 1509, pois neste ano espalhou-se grande quantidade destas moedas falsas na comarca da Guarda e os fabricantes foram presos em Espanha.

Quanto ao nome de *tostão* alguns autores o atribuem ao *testudo* dos gregos, que designavam assim a moeda quando representava em uma das faces um cágado; outros querem que seja de *testa*, pois desta maneira se chamavam as moedas romanas que tinham gravada uma cabeça e ainda há uns terceiros que lhe dão a origem francesa de *teston*. O *testone* foi cunhado primeiro na Sabóia, no ano de 1488, por Carlos I. Em França, data de Luís XII, no ano de 1513.

No reinado de D. Manuel I também houve o *meio tostão*. Do mais antigo *tostão* que se conhece a descrição é a seguinte: *Emanuel. R. P. et. A. D. Gvine*; armas do reino, à esquerda L e à direita G.

Reverso: *In Hoc Signo Vincas*; cruz de Cristo entre quatro pontos e cantonada por quatro florões.

O *meio tostão* da mesma época: *Emanuel. R. P. et. A. D. Gine*; quinas.

Reverso: *I. Emanuel. R. P. et. A. D. G.*; cruz de São Jorge, cantonada por quatro anéis.

Cunharam-se destas moedas de prata em todos os reinados subseqüentes até ao de D. Carlos I, em que por decreto de 21 de julho de 1899 foi autorizada a cunhagem de 2.000 contos de moedas de níquel de 100 e 50 réis, para substituir os *tostões* e *meios tostões* de prata.

Os múltiplos do *tostão* são de data muito posterior. Assim os *dez tostões*, *cinco tostões* e *dois tostões* (V. estes nomes) datam do reinado de D. Maria II, em conformidade da lei de 24 de abril de 1835.

A última moeda de *tostão* cunhada em Portugal foi no reinado de D. Manuel II e circulou poucos dias. No mesmo reinado, cunharam-se também as moedas de *dez tostões*, *cinco tostões* e *dois tostões*, havendo diversas

moedas dêstes valores comemorativos dos centenários da Guerra Peninsular e do Marquês de Pombal.

TRES REIS. Moeda de cobre. Existiu desde D. João IV até D. Luis I.

TRES VINTENS. Moeda de prata mandada lavar nos reinados de D. Pedro II, até D. Pedro IV. (V. *vintém*).

TREZENTOS REIS. V. *três tostões*.

TRINTA REIS. Moeda de bronze de D. João IV.

V

VINTE E CINCO TOSTÕES. V. *meia corôa*.

VINTÉM. Moeda de cobre que vale 20 réis. Antes de ser adotado o sistema decimal na moeda, havia em prata *doze vintens*, que valia 240 réis; *seis vintens*, no valor de 120 réis e *três vintens*, no valor de 60 réis.

(*Continua no próximo número*).

ÁLVARO DA VEIGA COIMBRA

da Sociedade Numismática Brasileira.